Redação: 1145 — Gerência: 1211
DIÁRIO MATUTINO
Redação, Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONES:

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual ... Cr$ [illegible]
Semestral ... Cr$ 45,00
NUMERO AVULSO
Capital ... Cr$ 0,50
Interior ... Cr$ 0,80

ANO LVII — N.º 161 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 23 de julho de 1949

Linha politica a seguir na escolha do candidato

NOVA ATITUDE DO PSD

A LUTA DEVE SER DECLARADA DESDE JA' — NÃO HA' MOTIVOS PARA PESSIMISMO

RIO, 22 (Meridional) — Em ultima hora, corria [illegible] insistencia noticia de que o sr. Agamenon Magalhães resolveu passar a ofensiva. O sr. Agamenon, na reunião em sua residencia, não escondeu seu desaponto em face da atitude que denominou de covardia de alguns proceres pessedistas, inclusive o sr. Nereu Ramos. O sr. Agamenon entende que a luta deve ser declarada desde já; acrescentou que em ultimo caso, o PSD pernambucano tomará atitudes, afirmando que conta para isso com fortes elementos dentro do PSD. Antes, o sr. Agamenon iria a São Borja, acompanhando varios antigos governadores, inclusive o sr. Maynardo Gomes e Alvaro Maia.

IMPORTANTES ACONTECIMENTOS

RIO, 22 (Meridional) — Acabamos de ouvir o sr. Otavio Mangabeira, dando-lhe conta dos ultimos noticias correntes, em torno da nova atitude assumida pelo PSD em face da questão da sucessão presidencial.

Imediatamente o governador Mangabeira replicou que não há motivos para pessimismos".

Nesta capital aguarda-se importantes acontecimentos nas proximas 48 horas.

AGUARDA-SE A NOTA

RIO 22 (Meridional) — Acabo de falar o sr. Artur Bernardes, declarando que amanhã deverá haver nova reunião; então ficarão assentadas as normas definitivas da nota a ser distribuida à imprensa. A nota poderá ser entregue à imprensa, amanhã, ou mais tardar segunda-feira.

MANTIDO CONTATO

RIO, (Asapress) 22 — O governador Otavio Mangabeira tem mantido con-

(Conclui na 4ª pag.)

Fixação de prazos para o encaminhamento do problema sucessório – Esquema das preliminares – Atitude de reserva do Brigadeiro Eduardo Gomes – Declaração Conjunta

RIO, 22 (Meridional) — Divulga-se que a direção da UDN fixou uma linha politica a seguir na escolha do sucessor do pres. Dutra e, mesmo, o processamento que se deve adotar.

Julgam que devem ser fixados os prazos, desde logo, para o encaminhamento do problema. Em agosto, devem os partidos aliados reunir-se em convenções estaduais para aprovar ou não a decisão dos 3 presidentes e traçar um programa de trabalhos dai por diante.

Posteriormente, reunir-se-ão em convenção conjunta, para proclamarem o a[illegible] liança, aprovarem o programa comum e diretrizes da campanha.

ESQUEMA DAS PRELIMINARES

RIO, 22 (Meridional) — O sr. Prado Kelly levará um esquema das preliminares para a reunião dos três presidentes.

Espera-se, como consequencia, uma declaração conjunta para que se chegue a estabelecer um processo de indicação de um candidato à presidencia da Republica.

NADA HAVIA TRANSPIRADO

RIO, 22 (Meridional) — Até ao meio-dia nada ha- via [illegible] do resultado da reunião dos 3 presidentes dos partidos do acôrdo, que se reuniram na casa do sr. Nereu Ramos, a fim de acertarem os termos definitivo da declaração que será dada a conhecimento do publico.

CENTRO DE ATRAÇÃO O NOME DE GOIS MONTEIRO

RIO, 22 (Asapress) — O nome do general Gois Monteiro [illegible] como o centro de atração das varias conversações.

(Conclui na 4ª pag.)

Amparo aos Trabalhadores Intelectuais

Alterado o paragrafo unico do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho

RIO, 22 (Meridional) — A comissão designada pelo Ministro do Trabalho para elaborar o projeto de lei de amparo aos trabalhadores intelectuais, praticamente já concluiu seus trabalhos.

Está agora na redação final do projeto, que deverá ser entregue ao Ministro na semana vindoura.

ALTERADO O PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 224

RIO, 22 (Meridional) — O presidente Dutra sancionou um decreto do Congresso que altera o paragrafo unico do artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a ter o seguinte teor: "Fica [illegible] o inicio do horario de trabalho às 7 horas, quando houver um acôrdo coletivo entre empregadores e empregados devidamente homologado pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, revogadas as disposições em contrario".

NOVA MODIFICAÇÃO NOS HORARIOS DAS REPARTIÇÕES

RIO, 22 — Fontes oficiais desmentiram os boatos de que o Govêrno estaria cogitando de nova modificação no horario das repartições.

O que ha, disse, é que o horario de cada repartição deve estar condicionado às suas necessidades.

As Comemorações do Primeiro Centenario de Venancio Neiva

Resultado da reunião dos três presidentes

IMPASSE

RIO, (Meridional) 22 — A reunião de hoje dos três presidentes dos partidos politicos, terminou num impasse devido a uma interpretação formulada para consulta aos demais presidentes dos partidos politicos.

Os srs. Prado Kelly, Nereu Ramos e Artur Bernardes encontraram-se na residencia do sr. Joaquim Ramos, irmão do sr. Nereu Ramos.

Conquanto as demarches parecessem conduzir a um entendimento, surgiu um impasse.

(Conclui na 4ª pag.)

Concentração escolar e palestras alusivas á data – Inauguração do retrato do saudoso estadista no Palacio da Redenção — O gov. Oswaldo Trigueiro assina um decreto, criando, em Cruz das Armas, o Grupo Escolar Venancio Neiva – Sessão solene na Assembléia Legislativa — O encerramento das solenidades no Teatro -:- Santa Rosa — Outras notas -:-

O Primeiro Centenario do nascimento de Venâncio Neiva, transcorrido ontem, foi assinalado nesta capital, com diversas solenidades determinadas pelo governador Oswaldo Trigueiro, realizando-se, além de celebrações civicas, palestras em todos os estabelecimentos escolares locais e homenagens de associações culturais.

Durante as comemorações assinaladas no programa oficial, estiveram presentes o Chefe do Executivo e membros da familia do saudoso estadista, secretarios de Estado, representantes das unidades militares aquarteladas nesta capital, do Clero e das organizações de classe, figuras da representação politica, elementos da imprensa, familias e populares.

A's 9 horas, diante o busto de Venâncio Neiva, na praça do mesmo nome, realizou-se uma concentração, a qual teve o comparecimento de mais de 3 mil escolares e a presença do Chefe do Executivo, autoridades civis, militares e eclesiasticos, representantes de instituições e grande numero de pessoas. Discursou o dr. Hilton Marinho e, após, realizou-se uma parada de alunos dos grupos desta cidade.

NO PALACIO DA REDENÇÃO

No Palacio da Redenção, às 11 horas, procedeu-se a aposição do retrato de Venâncio Neiva, no salão nobre, falando nessa ocasião o dr. Hortensio Ribeiro, da Academia Paraibana de Letras, sobre a personalidade do homenageado. O Gov. Oswaldo Trigueiro também pronunciou uma ligeira alocução, referindo-se ao vulto do primeiro presidente republicano da Paraíba, estudando sua a-

(Conclui na 4ª pag.)

Culto à memoria de um homem publico

Durante as solenidades da comemoração do primeiro centenário de Venancio Neiva, o dr. Hilton Marinho pronunciou o seguinte discurso:

Comemorações como esta que agora nos reúne, poderá parecer a observadores apressados ou pouco refletidos, uma revivescência de um passado sem consequências, desnecessário como causa de efeitos pouco proveitosos.

Permitam-me pois, fazer justiça, restaurando o seu verdadeiro significado.

A tradição é coluna mestra do nacionalismo, representando o papel das raizes que ligam o homem ao passado e ao seu país. Ao fazermos reviver exemplos de homens como Venâncio Neiva, antepomos ao histerismo progressista dos contemporâneos dos veiculos europeus, uma barreira sólida de prudência, bem senso e reflexão. Não devemos os considerar passadistas por amar às cousas antigas e admirar os homens que nos antecederam marcando à sua passagem, a história de um povo ou a vida de uma coletividade. Situados no seu tempo, avultam como marcos brilhantes, enchendo o espaço com as suas presenças. Observados pelo que fizeram e empreenderam se nos mostram em suas grandezas de vitoriosos, dignos de respeito e admiração.

Venancio Neiva iniciou na provincia, a fase de administração republicana. Para a fidelidade do novo regime, a escolha recaiu no homem cujo caráter e probidade seriam suficientes não só para recomendar uma nova forma de govêrno, mas também para consagrá-la.

Que de consequencias desastrosas adviriam para o republicanismo, mal engatinhando os primeiros passos em nossa terra, tivesse sido entregue o seu comando a um homem que não soubesse se impôr por moralidade e firmeza?

Que de tumultos e inconvenientes não teriam sobrevindo para o novo politica e para o nosso Estado?

Felizmente porem a cousa pública se depositou em bôas mãos, muito embora a incompreensão de latinos, um tanto Quixotes mesclados de Sancho, tenha provocado no tumulto dos primeiros movimentos da nova República, a renúncia do seu primeiro Presidente, Marechal Deodoro da Fonsêca, ocasionando com isso a queda do Govêrno Venâncio Neiva, numa demonstração de inconsciencia e mobilidade caracteristicas do Brasil da epoca, em bôa hora desaparecidas.

Na ascenção como no declínio, Venâncio Neiva soube se impôr, fazendo suplantar as paixões e os ódios pela serenidade do Juiz e a dignidade do homem probo. Realmente muito dificil é saber aceitar uma derrota, como também não se deixar empolgar pelo poder, quando vitorioso.

Venâncio Neiva possuia a dupla virtude: saber vencer

(Conclui na 4ª pag.)

Não passou de falso alarme

RIO, 22 — O Inspetor Dutra Fernandes, do Serviço de Proteção aos Indios, comunicou, oficialmente, não ter encontrado nenhum indio, num raio de dez quilometros, em torno da cidade de Tucuruí, no Pará.

Acredita, assim, que os ataques atribuidos aos indios Parakanãs, não passam de falsos alarmes de elementos interessados.

Nada decidido

RIO, 22 (Asapress) — Ainda nada está decidido pelo presidente Dutra, a respeito da partida do navio escola da Armada "Duque de Caxias" para a Italia e Alemanha, a fim de buscar brasileiros que se encontram na Europa e deslocados de guerra.

Noticiário do Govêrno do Estado

O Governador Oswaldo Trigueiro recebeu ôntem, para despacho, o Dr. Servulo Alves da Silveira, Diretor Geral do Departamento do Serviço Público.

* * *

Esteve ontem no Palácio da Redenção, sendo recebido pelo Governador Oswaldo Trigueiro, o Dr. Alcides Vieira Carneiro, Presidente do IPASE, retribuindo a visita de cumprimentos que lhe fizera, em nome do Chefe do Executivo, o dr. Aloysio Regis, Secretário do Govêrno.

* * *

Estiveram no Palácio da Redenção, sendo recebidos pelo Governador do Estado, os Deputados Isaias Silva, Prazedes Pitanga, Clovis Bezerra, Antonio Santiago, Severino Ismael, Antonio Gadelha e Serafino Nóbrega e os Prefeitos Antonio Mariz, Maia, Joaquim Amorim Zineth e Manuel Farias de Souza, de Brejo do Cruz, Bonito e Baraúna, respectivamente.

* * *

O Chefe do Govêrno recebeu ainda uma Comissão de membros do Congresso Odontológico de Pernambuco, composta dos Drs. Fausto Saadi, Oswaldo Martins, Anibal de Lima Andrade e Geraldo Curci, e, em audiência, os Drs. Alberto San Juan, Claudiano Carneiro da Cunha, Pedro Carneiro da Cunha, Srs. João de Vasconcelos, Ianios do O', Joaquim Batista de Almeida, Durval Carneiro, Manoel Gonçalves Abrantes e K. Ingvar Nandrup, Srs. Nieulio Nunes e Srta. Léda Marques.

* * *

O Governador Oswaldo Trigueiro recebeu ôntem o seguinte telegrama:

PRINCEZA, 21 — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa. Rogo Vossencia autorizar pagamento intermedio Coletoria esta cidade subvenção Orfanato São José. Estimaria vossencia providenciar brevidade pagamento virtude necessidade premente mesmo Orfanato. Imploro a Deus saúde vossencia e prosperidade Govêrno. Respeitosas Saudações. Irmã Francisca, Diretora.

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

— O sr. José Guimarães da Silva, funcionário da "Sul América", Companhia Nacional de Seguros de Vida.

— A menina Maria Helena, aluna do Ginásio de N. S. de Lourdes, e filha do sr. Luiz Ribeiro dos Santos, do comercio desta praça, e de sua esposa sra. Maria de Lourdes Lima Ribeiro.

FEZ ANOS ONTEM:

— Srta. Argentina Limongi — Transcorreu, ontem, o aniversário natalício da srta. Argentina Limongi, caixa das Lojas Paulistas, desta cidade e pessoa bastante relacionada em nossos círculos sociais.

A aniversariante, pelo motivo, recebeu inúmeras felicitações dos seus colegas e pessoas de suas relações de amizade.

FAZEM ANOS HOJE:

— A menina Ruth Maria, filha do sr. Rosalio Batista de Oliveira.

— O sr. Cregenor Gomes Fragoso.

— O sr. Manoel Lopes de Carvalho, do comercio desta praça e vice-presidente do ESQUADRILHA V.

— A sra. Ana de Carvalho, proprietária em Campina Grande, e viuva do sr. Antonio Lopes de Carvalho.

NASCIMENTOS:

Ocorreu, ontem, nesta capital o nascimento do menino Geraldo, filho do sr. José Freire de Lima e de sua esposa sra. Maria das Neves Freire.

Por este motivo o casal vem recebendo numerosas felicitações.

Nasceu no dia 21 do corrente, nesta Capital, a menina Rosângela, filha do sr. Horacio Leal Pelary, Chefe dos Correios e Telegrafos, em Remigio, município de Areia, e de sua esposa sra. Grivalda dos Anjos Pelary.

BATIZADOS:

Batizou-se, ontem, a menina Geljane Maria, filha do sr. Hermano Araujo Ramos, e de sua esposa sra. Gejra Araujo de Freitas Ramos.

Serviram de padrinhos o sr. João Luciano Ramos e a sra. Julia Araujo Ramos.

CONVITE:

Do Clube Internacional, recebemos um convite, a fim de assistirmos, hoje, às 20 horas, em sua séde social à av. Abel da Silva, n.º 112, nesta cidade, às solenidades e posse da sua nova diretoria.

VISITANTES:

Estiveram em visita a esta capital, os cirurgiões-dentistas, Fausto Sadi, Oswaldo Martins, com clinica em São Paulo, e Anibal de Lima Andrade, com clinica no Rio de Janeiro.

Os ilustres visitantes tomaram parte do Congresso Odontológico Nacional, recentemente realizado em Recife.

Nesta cidade, os drs. Fausto Sadi, Oswaldo Martins e Anibal de Lima Andrade foram recebidos pelo Governador do Estado.

VIAJANTES:

Procedentes de Campina Grande, encontram-se nesta capital os srs. Lourival Chaves, chefe do Posto de Fiscalização do Ministério do Trabalho naquele município e Pedro Duarte Brasil, funcionário do Sindicato do Comercio Varejista daquela cidade.

Dr. Joaquim Costa — Regressou, ante-ontem, do Rio de Janeiro, onde se encontrava há vários dias, o dr. Joaquim Costa, diretor do Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

Dr. Othoniel de Morais Magalhães — Encontra-se há dias nesta cidade, aonde veio em visita a pessoas de sua família, o sr. Othoniel de Morais Magalhães, odontologo residente em São Paulo, onde exerce a clínica da sua especialidade.

O dr. Othoniel de Morais Magalhães procede do Recife, onde participou do Congresso Odontológico ali realizado recentemente. Está hospedado na residência do seu sogro, dr. Alvaro de Carvalho.

VARIAS:

Escritor Glaucio Veiga — Encontra-se há dias, nesta cidade, o escritor Glaucio Veiga, autor bastante conhecido em nossos meios intelectuais.

S. s., que tem em vista a [illegible] Ashutta.

CINEMA E TEATRO

AQUI ESTA' UM FILME DE "TARZAN" DIFERENTE DE TODOS OS DEMAIS!

Os filmes de Tarzan, primam geralmente pela ação intensa e pelos lances movimentados de sua história. "Tarzan e as sereias" não fôge à regra; desta vez Tarzan vive uma aventura cem por cento emocionante culminando com uma luta com um polvo, momento realmente interessante e que causa arrepios na platéia! Johnny Weissmuller é o Tarzan de sempre. Brenda Joyce, Linda Christian, Andrea Palma, Gustavo Rojo, Edward Ashley, George Zucco, Fernando Wagner e John Laurenz estão no elenco. "Tarzan e as sereias" oferece mil motivos de sensação aos admiradores. Foi realizado por Robert Florey, e mantém o "suspense" do principio ao fim.

TARZAN E AS SEREIAS será exibido hoje e amanhã no Plaza.

BRASIL — Hoje — "Vingança perfida"

ASTORIA — "San Quentin"

Terça-feira, no Plaza, a dupla ilusionista Waldir e Neide

O Plaza estreiará na próxima terça-feira a dupla Waldyr e Neide, ora em excursão no norte do País. Esses artistas são mundialmente conhecidos, através de seus trabalhos de ilusionismo, telepatia e transmissão de pensamento, e apresentarão ao publico pessoense um interessante Programa.

O mágico Waldyr de Souza é ainda do cinema nacional e pertence ao elenco da Cinedia do Brasil S/A. e a sra. Neide de Souza é considerada pela critica teatral a melhor artista do genero.

EM JOÃO PESSOA, O ESCRITOR MEIRA PIRES

Encontra-se desde ontem, em nossa capital, o jovem e consagrado escritor teatral brasileiro Meira Pires, cuja produção já ultrapassou as fronteiras de sua terra furando o "boi cotem" da capital Federal.

Meira Pires, muito moço, ainda, 21 anos de idade, apenas é um nome que orgulha a sua geração, pois, enorme tem sido a sua luta e o seu amor pelo Teatro de cujos ensinamentos o jovem escritor se orgulha de ser mestre.

Aqui, Meira Pires, estudará a possibilidade da constituição de um elenco para excursionar a todo Norte do País, levando nada menos de seis originais da autoria de Meira Pires e, ainda, a obra imortal de Juracy Camargo "Deus lhe pague", bom como o drama de Paulo Magalhães "O preço da Gloria", inédito no cenario teatral brasileiro.

[illegible] de sua família esteve ontem à noite em nossa redação, entretendo cordial palestra com os redatores presentes.

O escritor Glaucio Veiga viajou em companhia de sua esposa, devendo regressar brevemente ao Recife, onde está residindo.

FALECIMENTOS:

Padre Edgar Toscano — No Hospital Santa Isabel, onde se encontrava enfermo, há dias faleceu ontem, nesta capital, o padre Edgar Toscano, elemento de relevo do clero paraibano.

A notícia do falecimento do ilustre sacerdote causou profunda consternação em nossos meios católicos.

O seu enterramento verificou-se no Cemiterio do Senhor da Boa Sentença, com grande acompanhamento de parentes e amigos.

Dr. Edésio Enrique da Silva — No Rio de Janeiro, onde se achava em tratamento de saude, faleceu trasante-ontem, o dr. Edesio Enrique da Silva, advogado, residente em Campina Grande, neste Estado.

O extinto era natural da Cidade de Areia, tendo contraido núpcias, ali, com a sra. Elvira Leal da Silva, de cujo consorcio deixa os seguintes filhos: srs. Alcindo Silva, chefe da firma Alcindo Silva & Cia., de Campina Grande; Humberto Silva, proprietário e fazendeiro no Município de Cuité; Orlando Silva, chefe da Carteira Agricola do Banco do Brasil, em Campina Grande, e as srtas. Violeta e Carmen Silva.

Seu desaparecimento causou profundo pesar na sociedade pessoense e campinense, onde o extinto era largamente relacionado.

O extinto militou por muitos anos na imprensa local, onde se sobressaía pelo seu talento.

Era irmão do dr. Manoel Enrique da Silva, Contador do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro; do dr. J. I. Enrique da Silva, médico, residente naquela Capital; do dr. Mário Enrique da Silva, quimico e chefe da Carteira Industrial do Banco do Brasil, em São Paulo, e dos Industriais Neil e Raul Silva, residentes nesta Capital, e cunhado do sr. Eduardo Costa, do alto comercio desta praça.

Deixa ainda oito netos, dentre eles, o seminarista Antonio [illegible]

RESENHA INTERNACIONAL

MADRID. — Os Professores norte-americanos e canadenses que concorreram aos cursos de verão organizados pelo Instituto de Cultura Hispanica em Fuenterrabia (Guipuzcoa) já chegaram a Madrid. Os expedicionários pertencem a 22 unidades dos Estados Unidos e do Canadá.

VASHINGTON, — A exportação total em setembro para a América Latina montou a $208 milhões ou menos $90 milhões do que em idêntico mês do ano anterior, ou $120 milhões menos do que a média mensal de 1947. Também diminuiu a importação nos Estados Unidos, que compraram $164 milhões em setembro, contra $167 milhões no mesmo mês no ano precedente e $179 milhões em média em 1947.

INDIA. — A Sra. Halmanti Craúravarty foi eleita membro do Departamento de Educação na Universidade de Howard, Washington D. C., depois de defender tese de docente em educação. A sua tese, que será publicada mais tarde, teve como base o sistema britanico de educação na India. Ela é esposa do Dr. Amiya Chakravarty, Professor em Calcutá presentemente em visita a Howard, adido ao Departamento inglês.

AMSTERDAM. — A Rainha Juliana acaba de receber Fanny Blankers-Koen, a holandêsa campeã olimpica de corrida, no Estadio de Amsterdam, e informou-a de sua nomeação como Cavaleiro da Ordem de Orange-Nassau.

A Rainha assistiu ao jôgo internacional de foot-ball entre holandeses e suiços e, no intervalo do primeiro tempo, recebeu Franny.

Arquivo Estadula

O diretor do Arquivo Estadual convida as pessoas abaixo relacionadas para receberem as certidões requeridas:

Acelino Carlos Seabra, Agricio José da Silva, Abdias Gomes de Medeiros, Ascendino Fagundes do Nascimento, Berenice Correia Lins, Daura Rangel Torres, Eunice Campelo Machado, Eugenio Maia de Carvalho, Hilda da Costa Medeiros, João Barbosa de Souza, João Rodrigues da Silva, João Pereira da Silva, José Teofilo Bezerra, José Marques da Silva, José Benedito dos Santos, João de Almeida e Albuquerque, Lourival Eugenio de Santana, Luiz Bento de Araujo, Manuel Cardoso da Silva, Maria das Neves Mesquita, Maria José Porto, Maria das Neves Silva, Margarida d Neves Silva, Otiveira Costa, Maria da Felicidade Maia Costa, Maria das Neves Pequeno, Maria Julia da Conceição, Neusa Costa, Osvaldo do Cavalcante de Azevedo, Pedro Alves da Silva, Paulo Cavalcante Brasil, Severino Grande dos Santos, Santelmo Dias Paredes, Vicente Ribeiro de Vasconcelos.

Cinemas Infantis "Movicôr"

Conforme comunicação que nos fêz o sr. R. de OLIVEIRA SOBRINHO acaba de ser designado para representante, na Paraíba, Inds. Reus. Cine "MOVICÔR", do Rio de Janeiro.

Distingue-se a importante organização pelo comércio de cinemas para crianças, filmes em tenicolor, acessórios e sobressalentes do gênero em aprêço.

Dêssa forma, graças a iniciativa do seu distribuidôr aqui, vão ser vendidos brevemente, em todo o Estado, projetôres infantis da marca "MOVICÔR," pelo prêço ora em vigôr nas praças do sul.

Trata-se de aparelhos de fabricação americana, que podem ser manejados com facilidade e adaptaveis a qualquer corrente ou lampada.

* * *

João Pessoa conhecerá a famosa maquina de costura ELNA

MODERNA ELETRICA E PORTATIL

Chegou ante-ontem a essa cidade o sr. Mario Maia, gerente da ELNA em Recife, que veio a João Pessoa organizar uma exposição onde todos possam admirar a afamada maquina de costura ELNA.

Falando a reportagem, o sr. Maia adiantou que na exposição a ser feita no Armazem Guarany, o pessoal da organização ELNA prestará todas as informações a respeito do funcionamento dessa maravilhosa maquina Suissa.

DEMONSTRAÇÕES A DOMICILIO

Outro detalhe que apuramos nas conversações mantidas com o sr. Maia, é de que o seu pessoal fará demonstrações a domicilio sem nenhum compromisso, para ensinar o manejo da ELNA e orientar gratuitamente na arte de costurar. Para isso, basta que os interessados solicitem tal demonstração. Será sem duvida para a cidade de João Pessoa uma inovação que será recebida pelas donas de casa com muito interesse. Em nossa proxima edição forneceremos maiores detalhes da exposição organizada nesta cidade.

* * *

FARMÁCIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje, a Farmácia AMERICANA, á Rua V. de Pelotas.

TELEFONES DE EMERGENCIA:
Assistência Publica — 1234; Permanencia de Policia — 1741; Corpo de Bombeiros — 1212; Informações — 02; Reclamações de luz — 1207; Inter-urbano — 01; Reclamações de agua — 1850; Reclamações de Telefones — 1222.

EM 1909

o que A UNIÃO publicava a 23 de Julho

Telegramas — ITAMBÉ — 21 — Sr. presidente do Estado. Nosso candidato obtiveram duas secções 262 votos. A oposição absteve-se de comparecer. José Tolentino. — Prefeito.

SOLEDADE — 20 — Sr. Presidente do Estado. 1.ª e 2.ª secções 150 votos candidatos governistas unicos votados. Claudino Nobrega.

POMBAL — 21 — Sr. presidente — Parahyba — Eleições livre candidatos 128 votos oposição não compareceu — Saudações — João Leite.

NASCIMENTO — O lar do ilustre clinico dr. Walfredo Guedes Pereira está cheio de melhores alegrias pelo nascimento de seu primogenito Alesio, ocorrido no dia 19 do corrente, nesta capital.

NOTAS DE ARTE

A REVOLTA DO OUVINTE

Olhou para o relógio, e, com um ar espantado de quem previra uma desgraça, foi dizendo: — "Perdi"...

Depois, ante a nossa curiosidade muda, acrescentou: — "Perdi mais um programa da Rádio Ministério da Educação".

Daí por diante, o assunto foi sôbre programações de rádio, o desinteresse de muitas emissoras pela nossa cultura, a displicência no que diz respeito à arte e às letras.

O ouvinte da Rádio Ministério da Educação revelava-se talvez sem saber, o mais fervoroso dos advogados, o mais eloquente dos promotores, na defeza dos nossos interesses artísticos. Dava para vê-lo, tão zangado, tão irritado, tão incompreendido diante da ignorancia e do espirito pratico de nossa época. Não podia sintonizar o seu radio para a maioria das difusoras nacionais. Estava cansado de sambas, reclames, rancheiras, futilidades. E, ao seu lado, muitos nem perceberam o motivo daquele entusiasmo, daquela paixão verbal, daquele delirio de gesticulações, a fisionomia se contraindo na expressão dos mais variados sentimentos.

Finalmente, atenuou a voz, o rosto tornou-se sereno, tudo se acalmou depois da tempestade. E o ouvinte pôz-se a elogiar a grande estação do Ministério, seus programas culturais, suas mensagens de arte, sua música selecionada. Ali não se ouvia Ranchinho, nem Alvarenga, e muito menos os terriveis anuncios musicados. A grande estação só transmitia páginas de Beethoven, Chopin, Debussy. Era talvez o unico refugio de seu espirito sedento de cultura.

Já passava das 23 horas, quando ele se retirou, talvez para não perder o último programa de alguma estação estrangeira.

Alguns dos circunstantes ficaram surpresos. E um deles aproximou-se para perguntar, curioso: — "Aquele sujeito zangou-se porque o Vasco empatou com o Bangú?"

Ainda olhei ao redor, receioso de que o rapaz estivesse por ali. Graças a Deus já ia distante... — C.R.

A PROXIMA AUDIÇÃO DO SOPRANO NIEDJA E DO TENOR FERNANDO NUNES

Realizar-se-á na próxima segunda-feira, às 20 horas, no Teatro Santa Rosa a audição do soprano Niedja e do tenor Fernando Nunes, que ora se encontram em tournée pelo norte do país.

Essa audição está despertando o mais vivo entusiasmo entre nós, e decerto, alcançará o melhor exito.

O soprano Niedja é natural da Paraiba, tendo recebido das platéias de Recife e de outras capitais nordestinas muitos aplausos. A imprensa tem prognosticado uma carreira vitoriosa para Niedja dada a sua vocação e sensibilidade artisticas.

O tenor Fernando Nunes é um dos valores da nova geração artistica nacional e tem sido alvo dos melhores elogios.

E' de se esperar, pois, que a apresentação dos virtuoses visitantes constitua um acontecimento de relevo em nossos meios culturais.

Academia Paraibana de Letras

Sua reunião ordinaria de 22 — 7 — 1949

Sob a presidencia do dr. Oscar de Castro, secretariado pelos academicos João Lelis e Durwal Albuquerque, reuniu-se, ontem a Academia Paraibana de Letras, vendo-se ainda presentes os academicos J. Floscolo da Nóbrega, J. Veiga Junior, Celso Mariz, A. Rocha Barrêto, Hortensio Ribeiro e Osias Gomes.

Lida e aprovada a áta da reunião anterior, passa-se á hora do Expediente, que constou da leitura de uma carta do dr. Francisco Carneiro da Cunha, representante da Casa junto á Federação das Academias de Letras do Brasil, comunicando haver se empossado o novo representante da Academia junto áquela entidade, dr. Manuel Tavares Cavalcanti, o qual vem substituir o nosso saudoso conterraneo dr. José Vieira. Continuando com a palavra, o Presidente lê um telegrama dirigido a Academia pelo deputado federal Fernando Nóbrega, comunicando ter apresentado emenda sobre concessão de um auxilio do Govêrno da República no orçamento para 1950, no total de cinquenta mil cruzeiros (Cr$ 50.000,00) para a A.P.L., salientando os esforços nesse sentido despendidos pelo deputado Osmar de Aquino, representante da Paraiba na Camara Federal.

Por proposta do academico Hortensio Ribeiro é aprovada uma mensagem de congratulações e agradecimentos aos deputados Fernando Nóbrega e Osmar de Aquino.

Prosseguindo com a palavra, o Presidente se refere à doação do sr. Ademar de Barros, eminente Governador de São Paulo, da importância de dez mil cruzeiros (Cr$ 10.000,00) destinada à compra de mobilia para o salão de conferencia da Academia. Participa ainda à Casa haver convidado o ilustre intelectual dr. Anibal Fernandes, Diretor do "Diário de Pernambuco", para realizar no dia 19 de agosto próximo uma conferencia na séde desta Academia, sôbre o Centenário de Joaquim Nabuco, convite que havia sido aceito, bem assim o conhecido jornalista e teatrologo Silvino Lopes, para efetuar uma conferencia sobre o centenario de Rui Barbosa, no dia 19 de novembro convidando logo em seguida, para saudar ao primeiro conferencista, ao academico Higino Brito e ao seguinte, o academico Osias Gomes.

Para a realização dessas conferencias a A.P.L. tem contado com a cooperação do Secretário de Educação, dr. [illegible] do Falcone.

O Presidente ainda se refere ao primeiro Centenario do nascimento de Venancio Neiva, a cujas festas commemorativas realizadas na quinta-feira ultima, se havia solidarizado esta Academia levando uma CORBEILLE de flôres naturais, que foi colocada ao pé de sua herma na praça do mesmo nome, devendo o academico Hortencio Ribeiro pronunciar na séde da Academia uma conferencia sôbre aquele preclaro vulto paraibano. Esta ultima homenagem será efetuada hoje, às 20 horas.

Para o dia 22 de outubro futuro, o presidente anuncia a realização de outra conferencia do escritor Hortencio Ribeiro, sôbre Goethe.

Continuando facultada a palavra, o académico Osias Gomes reproduz o seu apelo anterior, no sentido de que se solicite do prefeito Osvaldo Pessoa o aformoseamento do local onde se acha a herma de Augusto dos Anjos.

Voltando a falar congratula-se com o escritor Celso Mariz, primeiro Presidente da Associação dos Escritores Paraibanos, pela recente fundação e instalação nesta Capital daquela entidade.

APOIO AO GOVERNO DO ESTADO

O Governador Oswaldo Trigueiro recebeu os seguintes telegramas de apoio ao seu Govêrno:

POMBAL — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa. — Tomamos espontanea deliberação em apresentarmos a Vossa Excelência nossa solidariedade politica pelo alto grau de elevação administrativa e equilibrio do nosso partido. Atenciosas saudações. Francisco Pereira, Antonio Carneiro, Francisco Marques, Sidy Wanderley.

POMBAL — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Em caráter definitivo deliberamos deixar as fileiras do Partido Social Democratico, filiando-nos a União Democratica Nacional, acompanhando nosso prezado amigo candidato Queiroga de Assis [illegible] do distrito Pirambas e dêste municipio, levando a Vossa Excelência os nossos [illegible] [illegible]. Atenciosas Saudações. Severino Dantas de Souza, Ernesto Dantas de Souza, Francisco de Souza Dantas, Maria Dantas de Souza, Pedro Ribeiro, Raimundo Ribeiro, Pedro Dantas de Souza, Rosalia Marques de Medeiros.

POMBAL — Governador Oswaldo Trigueiro — João Pessoa — Como eleitores do Partido Social Democratico [illegible] [illegible] resolvemos deixar de [illegible] [illegible] [illegible] nosso integral apoio ao diretorio da União Democratica Nacional [illegible] por isso hipotecamos a Vossa Excelência o nosso absoluto [illegible]. Atenciosas saudações. [illegible] de Araujo, Francisco Ergonildo, José Luiz Neto, Manoel Araujo, Maria das Dores Evaristo, Tereza Evaristo, Maria Luiz de Araujo, Bernardo Luiz de Araujo.

Dr. Alcides Carneiro

Após alguns dias de permanência nesta capital seguiu, hoje para Natal o dr. Alcides Carneiro, presidente do IPASE, prendendo-se a sua viajem a serviços de inspeção de obras daquela autarquia.

Da capital potiguar o ilustre conterrâneo regressará, por via aérea, ao Rio de Janeiro.

Departamento Estudantil da U. D. N.

Com o comparecimento de grande numero de estudantes, realizou-se, anteontem, a anunciada reunião do Departamento Estudantil da União Democrática Nacional. Nessa reunião foi eleito o seguinte Diretorio:

Presidente — José Gaudencio Sobrinho; Vice-Dito — Josal Pereira; Secretario Geral — Milton Viana; 1º Secretario — João Crisostomo Ribeiro Coutinho; 2º Dito — Harvel Carreira; Tesoureiro — Basilio Perdaus; Orador — Petronio Figueiredo.

Na proxima sessão serão escolhidos os membros que deverão compor os Diretorios Municipais de João Pessoa e Campina Grande.

Dr. Osvaldo Martins

Esteve ontem nesta cidade o cirurgião dentista Osvaldo Martins, presidente do Conselho Deliberativo do clube "Ibaquara", de São Paulo. O ilustre visitante vaio ao norte tomar parte no Congresso Odontologico Nacional que se realiza em Recife.

Associação Paraibana de Imprensa

Reunião do Conselho Deliberativo

As 15 horas de hoje realizar-se-á uma reunião do Conselho Deliberativo, para a qual a diretoria convida todos os membros desse orgão, especialmente os recem-eleitos.

O objetivo principal da reunião é a eleição da nova diretoria para o periodo social de 1949-50.

CONFERENCIA DO ESCRITOR HORTENSIO RIBEIRO

As 20 horas de hoje, a Academia Paraibana de Letras reunir-se-á, em sessão solene, afim de ouvir uma conferencia do escritor Hortencio Ribeiro sob o têma "Venancio Neiva" mediador paraibano entre o regime monarquico e o republicano.

Convidado pelo dr. Oscar de Castro presidente daquela agremiação de intelectuais, o governador Oswaldo Trigueiro comparecerá á sessão. Estarão também presentes os drs. Venancio de Figueirêdo Neiva e Frederico de Figueirêdo Neiva, e demais membros da familia do saudoso estadista, que vieram a esta capital assistir ás solenidades do Primeiro Centenário de Venancio Neiva promovidas pelo Govêrno do Estado.

A A.P.L. franqueará o seu salão de conferências ás pessoas que desejarem assistir ao estudo do escritor Hortencio Ribeiro.

Rotary Clube de João Pessoa

Reune-se, hoje, na hora e local do costume, o Rotary Clube de João Pessoa.

Durante essa sessão, serão empossados dois novos rotarianos, srs. José Araújo e Damasio Franca.

A palestra do dia, que estará a cargo do dr. Júlio Rique, versará sôbre a personalidade de Venancio Neiva. Com essa palestra o Rotary Club de João Pessoa associa-se ás homenagens prestadas no transcurso do Primeiro Centenário do Nascimento do ilustre paraibano.

O presidente do Conselho Diretor do Rotary, dr. Oscar de Oliveira Castro, convida a assistirem á sessão de hoje, daquela agremiação, o governador Oswaldo Trigueiro e os drs. Venancio de Figueirêdo Neiva e o rotariano Frederico de Figueirêdo Neiva, membros da familia Venancio Neiva em nossa capital.

NOTAS & COMENTÁRIOS

CULTURA DO ALGODÃO NA PARAÍBA

Dado o alto coeficiente que a produção de algodão representa na nossa economia, o Govêrno do Estado vem dedicando [illegible] [illegible] [illegible] cultura e [illegible] trabalhos técnicos recomendados para a melhoria da qualidade do produto [illegible] [illegible]. A obtenção de fibras com características comerciais e industriais determinadas entre exportadores e consumidores tem dado lugar a um sequência de experimentos e planos de trabalhos de multiplicação e seleção de sementes, cujo resultado só benefícios poderá trazer para a melhor aceitação do produto nos mercados.

A produção 1946-47, que foi de 24.207.189 se elevou em 1947-48, para 28.029.191, demonstrando progressiva [illegible] economica.

Ao lado de trabalhos de [illegible] [illegible] técnica e [illegible] à cultura, realizam-se os trabalhos de laboratorio para melhoria da fibra e aclimatação das novas variedades.

Sôbre o algodão "Mocó" foram feitas 30000 [illegible] [illegible] em [illegible] Araruna e [illegible] sendo eleitas 30 plantas superiores com 36-38 mms. de comprimento, fibra [illegible] abaixo de 1965 e apresentando indice [illegible] superior a 7.80. Ainda foram selecionadas 70 plantas de alto valor que estão sendo [illegible] no ano em curso.

MOVIMENTO DO PORTO DE CABEDELO

As estatísticas da Capitania dos Portos evidenciam o movimento verificado no último ano, em nosso ancoradouro maritimo e mostram a perspectiva [illegible] do desenvolvimento e restauração do intercâmbio da Paraíba com os demais mercados internos e externos. Em 1948 entraram no pôrto 82 navios extrangeiros, com um total de 388.960 toneladas bruta, para desembarque de 7.962 toneladas de mercadorias diversas e embarcaram para diversos, 31.142 toneladas. Tivemos um movimento ainda de 538 navios nacionais com 974.363 toneladas bruta, e o desembarque nas docas de 35.931 toneladas e embarque de 73.100 toneladas. Desses vapores desembarcaram 655 passageiros e embarcaram 3.000 pessoas, especialmente para S. Paulo e Rio de Janeiro.

VENANCIO NEIVA

Comemorou o Estado da Paraíba o Centenário do nascimento de Venancio Neiva, primeiro governador do Estado, sob o regimen republicano e uma das figuras mais representativas da magistratura e da politica da referida unidade federativa. Nascido a 21 de julho de 1849 hoje João Pessoa, fez o saudoso estadista, descendente de ilustre familia nordestina, seu curso de preparatórios no antigo Liceu Paraibano, matriculando-se a seguir na Faculdade de Direito do Recife, onde seu curso foi brilhante. Ingressou Venancio Neiva na magistratura e nessa carreira galgou todos os postos até o de juiz federal do seu Estado. Foi o primeiro presidente do regimen republicano na Paraíba e destacou-se como administrador justiceiro, empreendedor e progressista, tornando-se, por isso, um dos dirigentes mais populares e estimados de sua época. Promoveu, bom governador e ministro da República, foi ele sempre o mesmo [illegible] [illegible] e [illegible] do seu povo, por quem sempre se interessava. Dedicou toda a sua vida à causa da Justiça, do progresso e do [illegible] da Paraíba.

Moratorias aos pecuaristas

RIO, 22 — (Agencia) — Foram pleiteadas na camara de Araxá, Minas Gerais, 115 moratórias dos pecuaristas impossibilitados de pagar suas dividas, no valor total de tres milhões de cruzeiros.

Assinala-se a divulgação do fato, às vesperas da conferencia do Araxá, onde os criadores protestarão contra a crise da pecuária.

4.ª Jornada Brasileira de Ginecologia

CIDADE DO SALVADOR, 22 — Instalaram-se hoje, no Hospital de Clínicas, os trabalhos da 4ª Jornada Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, tendo comparecido com a presença de altas autoridades.

Faleceu o gen. Rêgo Monteiro

RIO, 22 (Meridional) — Faleceu o general Francisco Rêgo Monteiro.

As comemorações do primeiro, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

tuação no alheiamento dos princípios democráticos e declarando que, no atual govêrno, essa é a primeira homenagem que se faz a um homem público, apondo-se o seu retrato," exceção que constitue uma homenagem da Paraíba a Venâncio Neiva. Descerrou o retrato, um trabalho á óleo, executado pelo pintor paraibano José Lira, o sr. Venâncio de Figueiredo Neiva, filho do presidente Venâncio Neiva. Achavam-se presentes, além dos filhos e outros parentes do inolvidavel republicano, todos os Secretários de Estado, auxiliares da administração e autoridades federais, deputados, vereadores, representantes da imprensa e pessoas da sociedade paraibana.

Antes de encerrar a solenidade, no Palácio da Redenção, o governador Oswaldo Trigueiro, comunicou que no momento ia ser assinado, ali, um decreto criando um grupo escolar, no bairro de Cruz das Armas, com a denominação de "Venâncio Neiva". O Secretário da Educação, dr. Ivaldo Falconi, leu o ato, seguindo-se a assinatura do Governador e Secretarios.

NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A' tarde, na Assembléia Legislativa da Paraíba, sob a presidencia do deputado João Fernandes de Lima, efetuou-se uma sessão especial em homenagem ao presidente Venâncio Neiva, com a presença de todas as bancadas, representantes do Governador, familia do homenageado, autoridades e convidados. O presidente, iniciando os trabalhos, disse algumas palavras alusivas ao primeiro Chefe do Executivo no regime republicano, fez apreciações de sua vida como magistrado e político e terminou concedendo a palavra ao dep. Serafim Nóbrega, da UDN. A seguir, o deputado João Lelis, do PSD, pronunciou um discurso sobre a personalidade do homenageado. Com a permissão da presidencia, o sr. Frederico Figueiredo Neiva, filho de Venâncio Neiva, em nome da familia, agradeceu aos parlamentares paraibanos e ao povo, as demonstrações com que se celebravam em João Pessoa, o primeiro centenário do nascimento de seu pai.

NO TEATRO SANTA ROSA

A noite, encerraram-se as solenidades, com uma conferência pronunciada no Teatro Santa Rosa, pelo sr. Venâncio de Figueiredo Neiva, vendo-se presentes o Governador Oswaldo Trigueiro e altas autoridades e inumeras pessoas de destaque social.

NO PALACIO DA JUSTIÇA

No Palacio da Justiça, por ocasião dos trabalhos do dia 20 do corrente, foi prestada, na 2ª Vara, significativa homenagem, por parte dos representantes do Ministerio Público e advogados ali presentes, em razão do Primeiro Centenario de Venâncio Neiva.

Os srs. Antonio Botto, Mario Antonio da Gama e Melo, Severino Alves Ayres e o promotor Aurelio de Albuquerque Moreno dirigiram, a proposito, um requerimento ao juiz Climaco Xavier da Cunha, que presidia á sessão, tendo aquele magistrado o deferido.

Resultado da reunião, etc.

(Conclusão da 1ª pág.)

A nova situação parece restrita "para a UDN bem como para o PR" o que significa levar os demais partidos a uma conclusão inicial de receber sugestões. Essa conclusão inicial a ser assentada, enquadra dentro da formula Artur Bernardes anteriormente aceita pelos udenistas e pessedistas.

Para o PSD a consulta "ouvir" significa trazer a uma mesa redonda todos os partidos politicos para opinarem sobre o processamento sucessório. Esse ponto de vista radicalmente diverso esperado não poderia constar de uma declaração conjunta, motivo pelo qual o documento apresentado pelo sr. Nereu Ramos foi recusado pelo sr. Prado Kelly que ficou para consultar os companheiros do partido o que farão tambem o proprio sr. Nereu Ramos e o sr. Artur Bernardes relativamente aos respectivos partidos.

Na nova reunião conjunta a ser realizada amanhã será decidida a fórma definitiva dos documentos.

Na Camara, o sr. Prado Kelly conferenciou com o sr. Gabriel Passos e outros lideres da bancada. Igualmente mantiveram se entendimentos entre pessedistas participando o sr. Souza Costa, Benedito Valadares e Agamenon Magalhães.

Presidirá ao Congresso dos municipios

RIO, 22 (Meridional) — Em avião especial da FAB seguiu hoje para o Ceará o Ministro da Justiça, que presidirá ao Congresso dos Municipios a instalar-se, amanhã, em Fortaleza.

Delegação Paraibana, etc.

(Conclusão da 8ª pág.)

retariado pelo advogado Olegario Porto, consultor juridico do SESC e das entidades de classe patronal em João Pessoa.

Compõem a representação local os srs. Leopoldino de Miranda Freire, George Cunha, dr. Domicio Veloso, João Rique, Luiz Soares, Daniel Brydesteneo e dr. José Martins Ribeiro. No Rio de Janeiro, será incluido o sr. Manoel Veloso Borges Junior. A delegação irão três assessores dr. Carlos de Paria, eng. Serafim Martinez e dr. Claudio Paiva Leite.

Encerrada a greve dos portuários, etc.

(Conclusão da 8ª pag.)

a policia londrina prendeu tres agitadores comunistas, chegados de Paris, por via aérea: Louis Goldbolt e [illegible] Malena, da União Internacional dos Portuarios, e Frederik Blankensee, deputado comunista holandês. Todos os três serão deportados.

DETIDOS PELA "SCOTLAND YARD"

LONDRES, 22 — O govêrno trabalhista, pressionado no Parlamento pelos conservadores, para pôr têrmo à greve dos estivadores, desta capital, deteve três supostos agitadores comunistas, que possivelmente serão deportados para a Europa.

Dois individuos que chegaram de avião a Londres, vindos de Paris, em missão misteriosa, foram acompanhados pela "Scotland Yard" e presos poucas horas antes da Assembléia dos Estivadores votar sobre o regresso ao trabalho.

Dois deles foram identificados como sendo agentes da Federação Mundial dos Sindicatos dos Estivadores, dominada pelos comunistas, e o terceiro como um "importante comunista holandês".

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

(Conclusão da 6.ª pág.)

dêmoja num modesto sobrado da rua Direita, foi durante muitos anos o centro de uma romaria constante. Ali Venancio no ambiente puro de seu lar, sem a intenção de mando, dominava amigos, aconselhando-os, confortando-os em seus desalentos, profligando erros, brandamente, e suavisando angustias de espiritos torturados.

Sr. Presidente: Mergulhado num ostracismo voluntário, com o dominio politico do alvarismo, apesar de tudo, o venancismo era um partido latente, que depois surgiu aguerrido na campanha politica de 1915, para dar a Epitacio Pessôa uma esplendida vitória.

Garret disse — "A politica exige perfeição nos homens mas não os sabe aperfeiçoar; demanda virtude no coração, entusiasmo no sangue, clareza no cerebro, esforço nos braços e nenhum destes predicados pode dar a sua ação direta: envicia-os, consome-os, devora-os como o Minotauro estas belezas da perfeição humana".

No ambito tão terrivelmente definido pelo renomado promotor lusitano, militou Venancio Neiva, mais de meio século. Foi neste ambiente de traição, desalentos, decepções, deserções que ele quiz delinear uma verdadeira escola na politica elevando-a repudiando o pessimo, cerceando ambições, substituindo o egoismo pela abnegação. Nem sempre conseguiu seu ideal ou viu triunfarem seus ensinamentos. Decerto experimentou a desventura do anseio de perfeição. Ma disse o filosofo "há tragédia até mesmo na perfeição, porque o universo em que a perfeição se ergue é mesmo imperfeito".

Creio que na história republicana da Paraiba não há um vulto de fulgurancia moral maior do que Venancio Neiva.

Devemos nobres colegas evoca-lo sempre nesta Assembléia para nos recordarmos que o primeiro Governador do nosso Estado, no regime republicano, deu grande lição de dignidade civica em toda longa existencia dedicada á familia, aos contemporaneos e á sua Patria.

Ainda hoje passado um século do seu nascimento, a infancia das escolas desfilou diante de seu monumento saudando-lhe flores, e nós estamos aqui neste momento reunidos, para homenageá-lo, nesta Casa a que ele nunca pertenceu, mas que, já recebeu outrora sua influência e mesmo sua orientação no sentido de que nela jamais se deixasse de ouvir os anseios e a voz do povo.

Quero terminar dirigindo a Venancio Neiva aquelas palavras que o poligrafo Orris Soares pronunciou diante do monumento de Aristides Lôbo.

Sr. Presidente: — Aristides Lôbo e Venancio eram temperamentos diferentes, mas animava-os o mesmo sentimento apostolar que faria lembrar os antigos: "Venancio nós te trazemos na boca, louvando-te e sentimos no coração, amando-te e refletimos no sangue, aclamando-te e comovidos acompanhamo-te nos passos sem te poder imitar".

Complete suas refeições, comendo tambem legumes, verduras, frutas, ovos e leite. — S. N. E. S.

Nova atitude do P. S. D.

(Conclusão da 1.ª pág.)

foto quasi diario, às primeiras horas da manhã, com o presidente Dutra.

ESPERADOS

RIO, 22 (Asapress) — Estão sendo esperados, hoje, procedentes de Porto Alegre, o senador Ernesto Dornelles e o sr. Paim Filho, vice-presidente do P. S. D. do Rio Grande do Sul.

VIRÁ AO RIO

RIO, 22 (Asapress) — Em rodas do PTB afirmam que, somente na primeira quinzena de agosto, o sr. Getulio Vargas virá ao Rio de Janeiro.

Mas, somente deverá aguardar-se sua chegada do dia 10 a 15 de agosto.

Culto á memoria de um homem, etc.

(Conclusão da 1.ª pág.)

sem se deixar derrotar pela vitória; saber perder, sem se curvar à odiosidade da derrota.

Exemplos como o dêle, reabilitam o passado que se revive neste instante e mais que isto, determinam normas que pautarão a conduta dos homens públicos que hão de vir.

Futuro primordial dos educadores, se nos afigura, o conservar as boas tradições e colher do passado os ensinamentos a distribuir para o futuro.

O Governador Oswaldo Trigueiro, ao patrocinar as comemorações do Centenário de Venancio Neiva, o faz no intuito mais que louvável de mostrar ás novas gerações o nosso passado politico e administrativo, restaurando o culto á memória dos nossos homens publicos, capazes por seus exemplos e merecimentos, de servir de padrão aos paraibanos de amanhã.

Não me reportarei a fatos concretos ou datas significativas do Govêrno Venancio Neiva, esperando porém ter conseguido transmitir aos presentes, o singelo desta homenagem, ao pé do bronze modesto, porém eterno, no significar a gratidão da Paraiba a um dos seus mais ilustres filhos.

Desejo sómente salientar o necessário e o patriótico desta comemoração, deixando com as minhas palavras os meus calorosos aplausos e modesta cooperação à iniciativa dos promotores desta homenagem.

Sociedade de Cirurgia e Medicina da Paraiba

A PALESTRA HOJE DOS PROFESSORES MANOEL CAETANO DE BARROS E RUY JOÃO MARQUES

Terão lugar hoje, ás 14 horas, na sede da SOCIEDADE DE CIRURGIA E MEDICINA DA PARAIBA, duas palestras, sendo a primeira do professor Manoel Caetano de Barros, e a segunda, do professor Ruy João Marques, subordinadas aos titulos, respectivamente, ESTADO ATUAL DA NEURO CIRURGIA E DIAGNOSTICO DOS TUMORES CEREBRAES e DIAGNOSTICO DOS ULCUS ATIPICOS.

Ambas as palestras vêm despertando o mais vivo interesse em nossos circulos medicos, dada a importancia dos temas a serem abordados.

Linha politica a seguir na escolha, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

politicas, como candidato á sucessão do presidente Dutra.

Afirma-se que o general Gois Monteiro apresenta qualidades para ser escolhido como candidato do acôrdo, dada a posição de destaque que ocupa no PSD e os seus pontos de vistas acôrdistas.

ATITUDE DE RESERVA DO BRIGADEIRO

RIO, 22 (Meridional) — Muitas especulações teem sido feitas em torno da atitude do brigadeiro Eduardo Gomes diante do problema da sucessão e varias tentativas têm sido feitas para sua definição pública.

Informa-se, autorizadamente, entretanto, que o brigadeiro Eduardo Gomes mantem uma atitude de absoluta reserva e inalteravel abstenção, não tendo tomado qualquer atitude politica.

A' Margem, etc.

(Conclusão da 5.ª pág.)

do Distrito Federal — ... 24.11.44, n. 5.063).

Temos, pois, como indubitável, que a desclassificação nos moldes da focalizada prescinde da formalidade imposta pelo citado art. 384 do nosso Estatuto de Direito Judiciário Penal.

Fazêmo-lo, todavia, com o nosso pedido de vênia ao dr. Aurélio de Albuquerque, que êsse notável animador da "Página do Ministério Público". Esse ilustre Orgão da Promotoria Pública da Capital do vizinho Estado da Paraíba, abrindo o debate acêrca do aspecto jurídico da questão, numa de suas substanciosas e elegantes crônicas forenses, adota orientação diferente da nossa aliás sem afetação dogmática, visto como sugere a conveniência de ser a matéria discutida para um definitivo esclarecimento.

CONCEITO CONSTITUCIONAL, etc.

(Conclusão da 5.ª pág.)

1938 do Supremo Tribunal que assim conceitou a inamovibilidade: "Consiste a inamovibilidade do direito de ser — conservado na comarca, secção ou termo — séde do juizo — salvo promoção ou permuta a que anuir o juiz". Não é diverso o conceito expendido pelo magistral jurista Carlos Maximiliano — Coment. á Const. de 91, pág. 558, 2.ª ed.: "A inamovibilidade para ter eficiencia deve ser completa, abranger o cargo e a secção ou comarca; estabelecido o contrário lograria o Executivo forçar o magistrado a demitir-se fazendo-o mudar de residência quatro ou cinco vêzes por ano". Esposa a mesma doutrina o insigne mestre Pontes de Miranda — Coments. á Const. — 11º 1º pág. — 612: "A prerogativa da inamovibilidade extende-se não só a comarca mas a secção ao cargo e em se tratando de juizes de Tribunais, ao Tribunal ou á comarca". Sergio Loreto, Juiz Federal secção de Pernambuco, Estado em que desempenhou o cargo de Governador, proferiu em 26 de Junho de 1911, em abono ás juizes afastados de suas comarcas, uma decisão que se encontra publicada na "Revista de Direito", vol. XXLIII, da qual transcrevemos o seguinte tópico: "Haviam êles juizes — adquirido indubitavelmente não só o direito a um cargo vitalicio como tambem o de exercer as funções dêsse cargo em determinada comarca".

Rico é o manancial oriundo de decisões e julgados prolatados pelos nossos juizes da primeira e da segunda instância, como ainda os que emanam do Supremo Tribunal, em que se afirma a tése que vimos sustentando, mas incidiriamos em prolixidade se nos alongasse-mos em citações. Não obstante o material de que nos servimos até agora, basta para deixar bem claro que a doutrina e a sabia jurisprudencia pátria, erigiram a estruturação juridica do predicamento da inamovibilidade conferindo-lhe o prestigio do direito adquirido, inviolável, que é por fôrça do preceito contido no § 3º do art. 141 da Constituição.

Arriscou a propria vida

MONTE BER (California), 22 — Arriscando a propria vida, um maquinista de uma locomotiva conseguiu salvar um trem de passageiros que colidira com um caminhão-cisterna de gazolina, numa passagem de nivel.

H. B. Auers, o herói, após a colisão, fez com que o trem atravessasse com toda a velocidade um circulo em chamas que se elevava a 100 metros de altura. Somente uma vitima ficou gravemente queimada.

PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(SOB A DIREÇÃO DA "ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAIBA")

CRIMES ELEITORAIS

Synésio de Medeiros
(Promotor Público de Caruaru)

Lendo a magnífica "Página do Ministério Público" da Paraíba, onde são debatidos os assuntos mais controvertidos do direito, deparei-me com um fato estranho, isto é, o arquivamento dos crimes eleitorais, praticados no vizinho Estado. A indagação do procedeu "sui generis", pois, não temos notícia que em outros quadrantes da Federação tal coisa se aplique, coube ao brilhante colega Aurélio de Albuquerque, o entusiasta pesquisador da realidade jurídica, na solução dos urgentes problemas sociais. Levantada a lebre, pelo estudo comparativo da norma seguida pelo Tribunal Eleitoral de Pernambuco, que é a de repressão criminal, tivemos na mesma página a explicação dada pelo eminente desembargador Flóscolo. Pedimos vênia ao grande jurista no sentido de discordar da orientação do emérito Colégio Eleitoral de João Pessoa. E assim fazemos porque estamos certos de ser êste também o pensamento dos seus membros ilustres, amarrados por uma resolução da Côrte Superior. Tanto isto é verdade que, já mais de uma vêz, foram pedidas providências para sanar a impunidade advinda com êste protelamento, conforme se vê da explicação já referida, dada pelo Presidente do Tribunal Regional. Fala-se que houve uma consulta anterior, e como resposta a de que não poderia haver processo, antes de regulamentado o preceito constitucional. Ora, é o próprio Tribunal Superior que deixa de praticar o que ordena aos Tribunais menores, haja visto a cassação dos mandatos, bem assim de registro de partidos políticos. Pergunta-se: Havia regulamentação para o n. I, do art. 119, da Constituição? Não. E porque não pode haver também a aplicação ao n. VII do mesmo artigo, isto é, processo e julgamento dos crimes eleitorais? Ademais, sabendo-se que esta matéria é muito mais relevante do que aquela porque se trata de infrações de ordem pública? Que poder tem uma resolução para deter uma ordem estabelecida como seja a repressão criminal? Ao nosso ver só as sentenças de inconstitucionalidade de leis, poderiam fazer parar uma aplicação legal anterior e não revogada expressamente. As resoluções do Tribunal Superior Eleitoral podem ter fôrça de lei, porém, leis de caráter administrativo, leis de interpretação de normas gerais, leis materiais que, de nenhum modo, podem se sobrepôr às leis substanciais, leis formais, isto é, leis penais. Contudo, a Lei Eleitoral de Emergência, feita depois da Constituição, mandou revigorar, no seu art. 1.º, o art. 2.º da lei n. 5, que por sua vez revigora o dec. 7.586, de 28 de maio de 1945. E êste, no seu parágrafo 3.º, do art. 124, diz: "O PROCESSO DAS INFRAÇÕES ELEITORAIS COMPETIRÁ A JUIZ SINGULAR E SERÁ O COMUM, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL". E se o mesmo artigo 124 declara que as infrações enumeradas no artigo anterior são de AÇÃO PÚBLICA, a resolução tão bem cumprida até agora, merece ser desrespeitada, porque, acima de tudo estão os altos interêsses da coletividade. E a autonomia jurisdicional de cada Tribunal? Não há nenhuma inconstitucionalidade no que se pratica em Pernambuco, uma vêz que, o próprio Supremo tem aceitado a vigência da legislação anterior, na falta de lei pertinente ao exarado na nova Carta Básica, isto por interpretação expressa nas disposições transitórias da Constituição de 46. E se por absurdo houver inconstitucionalidade, o interessado que alegue para estudo e manifestação da mais alta Côrte do País, e declaração por sentença. — Vamos supor agora que não haja regulamentação daqui até a próxima eleição. Como ficará a Paraíba, com a abstenção do eleitorado, violação de urnas, perturbação de alistamento, subôrno, desordem, etc.? Na anarquia eleitoral.

(Da "Fôlha da Manhã", de 10/7/949)

Revista do Foro

Durante muitos anos circulou regularmente, neste Estado, a REVISTA DO FORO que trazia a jurisprudência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

A suspensão, de algum tempo a essa parte desta publicação veio trazer um clima lamentável à vida do fôro. Ficávamos, assim a desconhecer a jurisprudência da nossa Côrte de Justiça. E, desta forma, dificultada a ação de advogados juizes e promotores publicos, sem a necessária orientação que deveriam ter.

O des. Agripino Barros, em minucioso ofício, fêz ver ao Chefe do Executivo êsse estado de coisas e a necessidade inadiável de se Publicar a revista do Tribunal da Paraíba.

O governador Oswaldo Trigueiro, com o fim de atender a essa justa pretensão da justiça de sua terra e levando em atenção o estado precário das instalações da Imprensa Oficial, no momento, requereu à Assembléia Legislativa a abertura de crédito da verba de 65 mil cruzeiros.

Os números atrazados seriam feitos em Recife, sendo depois disso, a "Revista do Foro", editada na "A UNIÃO".

Estamos certos de que os nossos nobres deputados muitos dêles causídicos e bem conhecedores do assunto não negarão apôio a uma das mais prementes necessidades da justiça paraibana.

A' MARGEM DE UMA SENTENÇA

Luiz Nóbrega
(Juiz de Direito em Pernambuco)

A "Página do Ministério Público", que o jornal "A União", de João Pessoa, quinzenalmente edita sob os auspícios da "Associação do Ministério Público da Paraíba", insere, na edição de 15 de maio recém-findo, interessante decisão do Juiz de Direito da Comarca de Ingá.

Abstraindo a questão de fundo apreciada na sentença, desejamos do ponto de vista do interêsse puramente jurídico nos reportar à de forma, atinente à desclassificação, feita pelo magistrado, da espécie delituosa capitulada na denúncia como "sedução" para a de "corrução de menores". Tal desclassificação, o prolator do julgado a decretou sem observância da providência recomendada no art. 384, do Código de Processo Penal "in verbis": — "Se o juiz reconhecer a possibilidade de nova definição jurídica do fato, em consequência da prova existente nos autos de circunstância elementar não contida, explícita ou implicitamente, na denúncia ou queixa, baixará o processo, a fim de que a defesa, no prazo de oito dias, fale e, se quizer, produza prova, podendo ser ouvidas até três testemunhas".

Terá andado bem a autoridade judiciária omitindo a questionada formalidade?

Sem embargo controvérsia reinante em tôrno do assunto, não hesitamos em nos colocar ao lado daquêles que opinam pela afirmativa.

Nêsse sentido, tivemos ainda há pouco, oportunidade de decidir, em processo submetido a nosso julgamento.

O dr. Juiz de Direito de Ingá — muito acertadamente, a nosso ver — deixou de facultar ao réu o ensejo de falar e oferecer prova, no prazo legal. Podia, com efeito, assumir essa atitude, porquanto a desclassificação do delito imputado ao arguido se operou para o crime de "corrução de menores", punível em abstrato com pena mais branda que a cominada à figura criminal da "sedução", sem, com isto, haver sido alterada para mais a substância da acusação. Apenas se mudou a definição jurídica do fato, em cujo conteúdo, esboçado na peça inicial do procedimento em juízo, existiam e continuam a existir os elementos integrantes da "corrução de menores", a saber, a idade da ofendida, compreendida entre 14 e 18 anos, e o coito, autêntico ato de libidinagem.

Consoante vem sendo decidido, somente quando a desclassificação se deduz para crime mais grave, é que, em qualquer caso se abre ao acusado prazo para defesa e indicação de testemunhas.

O próprio art. 410 do Código de Processo Penal, que enquadrado no Livro II, que trata dos processos em espécie, deve ser interpretado em harmonia com os arts. 383 e 384, § único, do Livro I, concernente aos processos em geral, aí encontrando, como é devido, suas naturais limitações.

Na hipótese em referência, houve desclassificação para crime menos grave, sem nenhuma surprêsa ou prejuizo para o réu.

A nova definição jurídica do fato, inalterado êste em sua substância, nem resultou de prova de circunstância elementar não contida na denúncia, nem se originou da possibilidade de aplicação de pena mais grave. [illegible] que obstariam a que o juiz prolatasse, de logo, a sentença.

Fundando-se a denúncia, como ocorreu, em infração do art. 217 do Código Penal ("sedução"), haveria de, por certo, conter as circunstâncias necessárias, a autorizar, sem surprêsa ou prejuizo para o réu, o reconhecimento da figura da "corrução de menores" (art. 218) e consequente desclassificação operada em nova definição jurídica do fato, com omissão da apontada formalidade.

Claro é o art. 384 do Código de Processo Penal.

Vem a pêlo invocar aqui, ao finalizar, uma decisão que corrobora a tese por nós esposada:

"O Juiz só baixará o processo para que a defesa novamente se manifeste, se reconhecer a possibilidade de nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos, de circunstâncias elementar não contida explícita ou implicitamente na denúncia. Ac. unânime — 1.ª Câmara do Trib. de Ap. [illegible]

(Conclui na 4.ª pag.)

CONCEITO CONSTITUCIONAL DA INAMOVIBILIDADE

Oscar Borges
Juiz de Direito

Quando a nossa Carta Política de 1946 estabeleceu no seu art. 95 os predicamentos em abono do Poder Judiciário, instituiu entre êstes o da inamovibilidade, no inciso II do citado dispositivo. No fazê-lo os nossos legisladores não se distanciaram da norma traçada nas constituições anteriores, inclusive a que vigorou no tempo do regimen ditatorial, não deixaram margem a duvidas, nem a interpretações capciosas, ao redigirem o inciso II do art. 95 prefalado. A única restrição pertinente à inamovibilidade dos juizes vitalicios, ficou alí consignada e resulta do motivo de interêsse público apurado pelo voto de dois terços do Tribunal de Justiça. Temos aí o único caso de remoção compulsória instituido pela Constituição. Excluida esta hipótese, a remoção do juiz está condicionada exclusivamente à vontade dêste.

Sem nenhum esfôrço de lógica e recorrendo às regras de hermenêutica, disso se aperceberá o mais rebelde exegeta desde que, em conjunto, examine os incs. II e VII, respectivamente, dos arts. 95 e 124 do nosso estatuto constitucional. Em termos bem nítidos instituiu a Carta Magna de 1946, no seu art. 124 inc. VII, a outra modalidade de remoção que é simplesmente facultativa. O Poder Executivo, como o Legislativo, não poderão impôr restrições a esta norma constitucional sem que violem o preceito constitucional alí contido. Não poderão êsses Poderes impor ao juiz uma disponibilidade compulsória nem obrigá-lo a aceitar uma remoção. Foi neste particular inflexivel a nossa Carta Política, e no fazê-lo tiveram em mira os nossos legisladores, cercar o Poder Judiciário de maior soma de garantias, isentando-o das manobras político-partidárias.

Por outro lado, é mister salientar que a mudança da sede de uma comarca — caso que raríssimas vezes ocorre —, é medida condicionada a uma série de fatores vários, capazes de colocarem a nova sede em plano superior à primitiva. Entre êsses fatôres alcançaram predominância a situação geográfica, prosperidade econômica, aumento de população, intensidade de serviços forense, facilidade de transporte e comunicações, clima mais salutar etc. As vantagens dessa ordem, que oferecer possa a nova sede, e comunicação, indiscutivelmente, à pessôa do juiz de sorte que êste só por um motivo de caráter privado se poderá esquivar de remover-se acompanhando-a. Tudo indica que os nossos legisladores, animados dos mais judiciosos intentos e não alimentando propósitos subalternos, redigiram o inciso VII do art. 124 do estatuto citado. A prova disto está na liberdade que emana dos seus termos os quais subordinam, as situações alí estabelecidas à vontade do juiz e não impondo-as a este. Se, porventura, a nossa Constituição não precisasse em linhas tão claras os casos típicos em que podem ocorrer as remoções dos juizes, a garantia da inamovibilidade que lhes outorga aquêle estatuto, ficaria à mercê das imposições político-partidárias e a justiça seria então um mito. No se conduzirem assim, os nossos legisladores se conservaram fiéis e obedientes ao postulado da inamovibilidade dos magistrados que exigiram no inciso II do art. 95 da Carta Política de 1946.

Para ilustrar-mos estas despretenciosas considerações, passamos a enriquecê-las com elementos colhidos na valiosa doutrina e da sábia jurisprudência dos nossos Tribunais.

O Desembargador Vieira Ferreira — vol XLVIII da Rev. de Dir., Fasc. 1.º, de Abril de 1918, pag. 48 — discorrendo sôbre o predicamento da inamovibilidade, entre outras cousas, diz-se: "A inamovibilidade é, pois, em nosso direito e as leis uzam da palavra para significar especialmente a inamovibilidade geográfica, chamando a funcional vitaliciedade. O nosso direito, naturalisou o tipo da inamovibilidade belga, tornando as remoções dependentes da vontade do juiz. A inamovibilidade constitue para o magistrado um verdadeiro direito que a Constituição consagra na declaração de direitos e as leis judiciárias quando tratam dos direitos e garantias dos juizes. Ou derive de uma locação de serviços especiais, ou de um contrato inominado, ou tenha por causa uma figura diferente, [illegible] quidam jure, o que é dado é que a situação do magistrado inamovível não difere da do locador de serviços que é obrigado prestá-los em lugar certo. Nem o locatário, nem os poderes publicos, podem exigi-los em outro. A inamovibilidade é para a pessoa inamovível, um direito adquirido [illegible] ao efeito da lei nova". Referindo-se o citado jurista ao ac. do Supremo Tribunal datado de 13 de Novembro de 1915 e a uma sentença prolatada pelo Juiz Fe. [illegible] de Pernambuco, publicada no vol. XXII da rev. de Direito, salientou que naquele aresto o Supremo proclamou: "As vantagens asseguradas aos magistrados se incorporam ao seu patrimônio no momento em que forem investidos dos seus cargos e assumem a natureza de direito adquirido definido pelo [illegible]". Da sentença tambem citada, o eminente Desembargador Vieira Ferreira salientou o seguinte trecho: "A inamovibilidade, o direito de não mudar para outra séde a residência, tem como substância alguma cousa que decorre [illegible] se ficasse à mercê das organizações judiciárias". Discorrendo com a sua natural autoridade, o insigne mestre ministro Castro Nunes — no seu "Do Poder Judiciário — Teoria e Pratica" — pag. 481 — sôbre o tema em estudo, citou o acc. de 26 de julho de [illegible]

(Conclui na 4.ª pag.)

ESPORTES

Na Vespera do Grande Choque

CENTRAL e BOTAFOGO encerraram os preparativos para o sensacional choque de amanhã – O Estadio da Graça receberá, decerto, um grande publico – Incomum ansiedade em torno do prélio – Escolhido o tte. Nilo Campos para dirigir o "match"

BOTAFOGO e CENTRAL encerraram, ontem, os preparativos para a sensacional porfia de amanhã á tarde, no estadio da Graça, em Cruz das Armas.

Trata-se de um dos "classicos" do futebol pessoense, dado o poderio de ambos os quadros e que hoje mais do que nunca, está revestido de grande importancia, uma vez que estarão em luta o CENTRAL lider invicto da tabela e o BOTAFOGO, colocado em segundo lugar com um ponto perdido.

Será um páreo duro e essa condição tem contribuido muito na ansiedade reinante em torno do prelio. Tratando-se de um grande "match" podemos prognosticar que o estadio da Graça receberá amanhã, a maior assistencia dos ultimos tempos.

Dadas essas condições, o prelio em apreço promete ser um transcurso de grande movimentação e de lances sensacionais, motivo pelo qual decerto um numeroso publico acorrerá ao local do embate afim de aplaudir os jogadores dos 22 [illegible].

O TEAM do CENTRAL está sem problema. Será o mesmo que vem atuando no campeonato, pois a sua direção técnica tem em mente TIRAR A PROVA DOS NOVE, o que se dará na luta com os botafoguenses.

Para arbitro do encontro de amanhã, entre CENTRAL e BOTAFOGO foi escolhido o tte. Nilo Campos, diretor do Departamento de Futebol, que por isso solicitou exoneração do cargo, afim de descompatibilizar-se.

Associação dos Arbitros de Futeból da Paraiba

NOTA OFICIAL

INSTRUÇÕES AOS ATLETAS

Um jogador estará "Impedido" se estiver mais proximo da linha de fundo do quadro adversario do que a bola, no momento em que esta fôr jogada, excetúa-se:

a) estiver na sua propria metade do campo.

b) houver dois adversarios mais proximo da linha de fundo do que êle.

c) a bola tiver sido jogada ou tocada por ultimo por um adversário.

d) receber a bola diretamente ao tiro de meta, do tiro de canto, de um arremêsso lateral, ou de "bola ao chão" dada pelo Arbitro.

Se um jogador chutar a bola diretamente para dentro do proprio goal, em virtude de um tiro livre direto ou indireto, o árbitro marcará um tiro de canto, desde que a bola tenha sido lançada em jogo. Em caso contrário, sendo o tiro livre dentro da area de penalty o árbitro mandará repetir o lance.

Um jogador, algumas vezes, faz um arremêsso diretamente para dentro do goal do adversario, devendo o árbitro nêsse caso, ordenar um tiro de meta. Se, contudo, um jogador fizer o arremêsso para dentro do seu proprio goal, o árbitro deverá marcar um tiro de canto. Em ambos os casos quando a bola transpuser a linha de goal.

Federação Paraibana de Futebol

PORTARIA N. 23|49

O Sr. Presidente da Federação Paraibana de Futebol, no uso das atribuições que lhes são conferidas por força do art. 21º letra "k", dos Estatutos em vigôr,

RESOLVE exonerar a pedido, do cargo de Diretor do Departamento de Futebol desta Federação, o Tte. Nilo Bezerra Campos.

Dê-se ciencia e publique-se.

João Pessoa, 22 de Julho de 1949.

Cap. Clodoaldo Pastor Fialho — Presidente

———

DEPARTAMENTO DE FUTEBOL

Providencias para o jogo do dia 24|7|49 entre filiados Central X Botafogo

QUADRO DE ASPIRANTES

Campo da Graça

Horario 13,50 horas com 10 m. de tolerancia.

Bandeirinhas João Lucio e José Guedes

Arbitro indicado Oderico Cavalcanti.

QUADRO PRINCIPAL

Horario 15,15 horas com 15 m de tolerancia.

Bandeirinhas do filiado Ubaldo Gaudencio e Manuel Augusto

Arbitro indicado Nilo Campos.

Medico dr Gabriel Perazzo

Representante da Federação Walfredo Marques.

PREÇO

Arquibancada	10.00
Principal	7.00
Geral	3.00
Senhoras, Senhoritas e Creanças	3.00
Arquibancada com o mesmo [illegible]	10.00

Estudantes e militares não graduados 50% de abatimento em qualquer localidade.

João Pessoa, 19 de Julho de 1949 — NILO BEZERRA CAMPOS — Diretor

AUTO x FELIPEIA e IPIRANGA x AFA, Amanhã, nos maiores jogos do certame "Mirim"

O Departamento Juvenil da FPF mandará jogar amanhã, no campo da Graça, a 10ª rodada do certame "mirim" [illegible] de grande [illegible] [illegible] de [illegible] compareceram [illegible] da Graça e dos [illegible] clubes [illegible] diante a situação de cada um no presente campeonato juvenil, e pela situação brilhante que os mesmos vem fazendo no campeonato dessa categoria.

Na rodada de amanhã na Graça iremos ver dois quadros invictos que lutarão com afinco e entusiasmo pela conquista do 1º e 2º lugares respectivamente. Do outro lado, veremos o homogeneo quadro do Felipeia, que vem se exibindo maravilhosamente e tudo fará para [illegible] [illegible] o seu adversario, o Auto [illegible] o 1º posto da tabela, e conforme o resultado do 1º jogo [illegible] até mesmo ficar liderando a tabela do turno. Tudo depende. Quem sabe lá?

Por esse motivo é que a rodada de amanhã deverá ser bastante [illegible], dado o interesse do publico pela situação em que se encontram os [illegible] [illegible].

[illegible] — G. N. E. A.

O filho é sempre a alegria do lar

FELIPEIA ESPORTE CLUBE

Realizar-se-á, hoje às 20 horas na séde deste clube um animadissimo baile havendo às 22 horas um leilão americano, sendo o saldo liquido em beneficio da construção do seu novo campo de futebol.

Só será permitida a entrada de socios e pessoas convidadas.

Durante o baile tocará a jaz do maestro Lucena.

Jovita Luna e sua orquestra hoje no Clube Astréia

Continua despertando o mais vivo interesse no seio da sociedade conterranea e, sobremaneira, entre os astreianos, a apresentação da artista argentina Jovita Luna e da sua famosa orquestra Panamericana pelo tradicional e simpatico Clube Astréia hoje em um sensacionalissimo "Bingo-show-dansante", o que, sem duvida alguma constituirá um acontecimento inedito para a vida social de nossa terra.

Jovita Luna nessa vitoriosa "tournée" mundial que vem realizando exibir-se-á para os associados do Clube nº 1 da cidade regendo e cantando com a sua maravilhosa banda de vinte figuras, entre as quais podemos destacar Cachimbinho o mágico da clarineta, e cujo repertorio inclue o que há de melhor nos ritmos excitantes do tango, samba, boleros, "blues" e guarachas.

Alem disso os astreianos terão o seu costumeiro e empolgante "Bingo" em varios torneios, cabendo aos seus vencedores valiosos brindes ofertas do Armazem Guarani.

———

A diretoria do Clube Astréia reunida em sessão de antes de ontem, tomou as seguintes deliberações com vistas ao "Bingo-show-dansante":

a) — Contratar Jovita Luna e sua famosa orquestra Panamericana, para abrilhantarem a festa em apreço.

b) — Reserva de mêsas ao preço de 100,00 cruzeiros, para os srs. associados, até sexta-feira ás 22 horas. Uma mêsa dará lugar apenas a 4 (quatro) pessoas e terá gratuitamente um (1) Cartão do "Bingo".

c) — Reserva de mêsa para pessoas extranhas apresentadas pelos srs. associados Cr 200,00 cruzeiros.

d) — Ingressos individuais requisitados por associados para pessoas estranhas ao quadro social Cr$ 50,00 cruzeiros.

e) — Cartões para o "Bingo" ao preço de Cr$ 30,00 cruzeiros.

f) — Não fazer nenhum convite com excessão do Exmo Sr. Governador do Estado Exmo Sr. Prefeito da Capital a "A União" e a "Radio Arapuan".

g) — Inicio do "Bingo-show-dansante" ás 22 horas, prolongando-se até 2,30 horas.

h) — Homenagear em carater especial o exmo sr. deputado Renato Ribeiro Coutinho benemerito Presidente do Clube Astréia dedicando-se á pessoa de S. Excia. a reunião social referida.

O Fluminense desistiu de Brandãosinho

O goleiro do RAPID está interessando ao BOTAFOGO – Providencias para o Campeonato do Mundo – Os juizes inglêses ameaçam tomar enérgica atitude – Norival chegou á Capital Bandeirante – Cancelado o jogo: RAPID x BONSUCESSO

RIO, 22 (Asapress) — O presidente do FLUMINENSE, sr. Fabio Carneiro de Mendonça adiantou á reportagem que o tricolor, ante a comunicação da PORTUGUESA SANTISTA desistirá do concurso de Brandãosinho, cancelando-se assim a viagem do diretor Oswaldo Veloso á cidade de Santos para entender-se diretamente com o clube santista.

Acrescentou o dirigente tricolor que não há, no momento, nenhum nome em vista para a posição.

INTERESSA AO BOTAFOGO

RIO, 22 (Asapress) — O presidente Carlito Rocha admitiu que o BOTAFOGO estivesse interessado no goleiro Musil, pertencente ao RAPID. Ao que parece, porém as negociações não lograrão exito em virtude das excessivas pretenções do clube austriaco que pretende uma indenização superior a todo o lucro obtido com toda sua temporada. Um detalhe curioso é que Musil é amador e tem todo o interesse em ficar no Brasil.

DILATAÇÃO DO PRASO

RIO, 22 (Asapress) — Informa-se que a CBD pleiteará junto á Fifa a dilatação do prazo para a disputa do Campeonato do Mundo por considerar que o periodo apenas de 16 dias para realização dos 30 jogos é por demais exiguo.

REVOLTADOS OS INGLESES

RIO, 22 — Informa-se que os juizes inglêses estão dispostos a tomar enérgica atitude, inclusivé solicitação de rescisão do contrato, caso venha repetir-se o que se verificou com Mr. Ford, que foi suspenso de encontrar-se [illegible] na ocasião do jogo AMERICA x FLUMINENSE.

NORIVAL CHEGOU EM S. PAULO

S. PAULO, 22 — Já se encontra nesta capital o zagueiro Norival que vai se submeter a uma experiencia no SANTOS FUTEBOL CLUBE. Revela-se que também o CORINTIANS está interessado no ex-"scratcheman" brasileiro, tendo-o convidado a treinar no Parque São Jorge.

CANCELADO O JOGO RAPID x BONSUCESSO

RIO, 22 — Em virtude do mau tempo reinante foi cancelado o jogo de hoje entre o RAPID e o BONSUCESSO. O cancelamento é definitivo, visto o RAPID ter de regressar á Europa.

JOVITA LUNA e sua orquestra, hoje e amanhã, no Astreia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

Expediente do dia 16:

O Diretor despachou a seguinte petição:

D. Cicero Dutra de Almeida. — Deferido.

No Serviço de Contabilidade da Secretaria de Educação e Saúde, precisa-se falar urgente com Elsa Sezra, professora das Escolas Reunidas "Fernando Lira", desta Capital sobre assunto de interesse do serviço.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

48 Sessão ordinaria em 22 de Julho de 1949.

Na Presidência o exmo. des. Flodoardo da Silveira.

Secretario: dr. Euripedes Tavares.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Agravo de petição civel n. 1431, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado Cicero José Vieira.

NEGOU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Idem n. 1461, de Alagôa Nova. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Juizo; agravados os herdeiros de Francisco Silva.

NEGOU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Idem n. 1387, de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Agravantes Americano Gonçalves de Oliveira e sua mulher; agravados o Banco do Brasil S.A. e outros.

Não se tomou conhecimento, unanimemente. Impedido o exmo. des. Floscolo.

Idem n. 1432, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado José Impeciano da Costa.

NEGOU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Idem n. 1437, de Alagôa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado José Sandino Marcelino.

NEGOU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Idem n. 1434, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado Francisco da Rocha.

NEGOU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Idem n. 1435, de Alagôa Grande. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravados os herdeiros de Manuel Policarpo.

NEGOU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Idem n. 1436, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado Manuel Severino dos Santos.

NEGOU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Idem n. 1437, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado José Jannario Paz.

DEU-SE PROVIMENTO UNANIMEMENTE

Apelação Civel n. 1537, de Sousa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Mattias Jorge da Silveira e sua mulher; apelada d. Maria das Dores da Conceição.

NEGOU-SE PROVIMENTO, UNANIMEMENTE

Reclamação n. 17, de Princêsa Isabel. Relator des. Severino Montenegro. Reclamante Epifacio Fiorentino de Lima e outros; reclamado o dr. Juiz de Direito da mesma comarca.

NÃO SE TOMOU CONHECIMENTO, UNANIMEMENTE

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 22 DE JULHO

COTAS

Agravo de Petição Civel n. 1454, de Alagôa Nova. Relator des. Paulo Bezerril. Agravante o Juizo; agravados os herdeiros de Josefa Maria da Conceição.

Apelação Civel n. 1647, de Patos. Relator des. José de Farias. Apelante Manuel Eugênio da Silva; apelado Severino Terço.

Idem n. 1650, de Cajazeiras. Relator des. José de Farias. Apelantes Severino Clotildes de Medeiros e outros; apelado o Banco do Brasil S|A.

Idem n. 1652, de Cajazeiras. Relator des. José de Farias. Apelante o Banco do Brasil S.A. Apelado Severino de Assis.

Idem n. 1656, de Conceição. Relator des. José de Farias. Apelante Macrina Rodrigues Ramalho; apelado Delfina Rodrigues Ramalho.

Idem n. 1670, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Apelante José Miguel da Silva; apelada a viuva de Abdon Cavalcanti de Albuquerque.

O Exmo. des. Paulo Bezerril exarou nos respectivos autos a seguinte cota:

"Tendo entrado, nesta data, em gozo de licença para tratamento de saúde, devolvo os autos á Secretaria, afim de serem conclusos ao meu substituto legal".

REVISÕES

Apelação Civel n. 1642, de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante José Benedito Filho; apelada Antonia Luiz de Almeida.

Idem n. 1671, de Monteiro. Relator des. Antonio Gabinio. Apelante Josefa Campos de Oliveira Dantas, Paulo Dantas Correia de Góis e outros; apelados Isabel Pricila de Farias e outros.

Foram os respectivos autos á revisão do exmo. des. José de Farias.

Idem n. 1658, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante Ascendino Nobrega; apelado Anisio Ferreira de Aguiar.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Flodoardo da Silveira.

DESPACHOS

Revisão Criminal n. 780, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Requerente José Benedito da Silva.

Foram os autos com vista ao dr. Sub-Procurador Geral.

Agravo de Petição Civel n. 1461, de Alagôa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado Luiz Gonçalo.

Idem n. 1465, de Alagôa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado João Gonçalves da Silva.

Idem n. 1479, de São João do Cariri. Relator des. José Floscolo. Agravante Adauto Ornelio Batista, agravado o Banco do Brasil S|A.

Idem n. 1475, de Sapé. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Adolfo Felix e sua mulher; agravado Manuel Guilhermino de Sousa.

Idem, n. 1478, de Piancó. Relator des. José Floscolo. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Irineu da Silva Lacerda.

Apelação Civel n. 1677, de Sousa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes os menores Otavio, José Bonifacio e outros, representados por seu pai Joaquim Moreira Guedes; apelado João Moreira de Queiroga e outros.

Foram os respectivos autos com vista ao dr. Procurador Geral do Estado.

Petição de Anisio Ferreira de Aguiar, requerendo certidão.

O exmo. des. Braz Baracuhy exarou o seguinte despacho: "Certifique-se".

PARECERES

Recurso extraordinario nos autos de Exceção de Ilegitimidade de parte na Ação Penal n. 16, de João Pessoa. Relator des. Paulo Bezerril. Recorrente o bel. Candido Alves da Costa; recorrido o bel. Raimundo de Gouveia Nobrega.

Idem nos autos de Agravo de petição civel n. 1162, de Bacalhão. Relator des. Antonio Gabinio. Recorrente Mariano Gomes Brekenfeeds; recorrido o Banco do Brasil S|A.

Inquerito Policial remetido pelo dr. Juiz de Direito da comarca de Teixeira ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

O dr. Proc. Geral do Estado devolveu os autos com os respectivos pareceres.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Petição Civel n. 632, de João Pessoa. Relator des. Presidente. Impetrante o bel. José Aragão em favor do paciente João Vieira da Silva.

Agravo de petição Civel n. 1381, de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado José Alves Pessoa Filho.

Idem n. 1422, de Araruna. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Inacio da Cruz Filho.

Idem n. 1429, de Conceição. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado José Manuel Ferreira Lima.

Idem n. 1433, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado João Joaquim da Costa.

Idem n. 1430, de S. João do Cariri. Relator des. José Floscolo. Agravante João Felix de Lima.

Idem n. 1447, de Conceição. Relator des. Severino Montenegro. Agravantes João Rodrigues Diniz e sua mulher. Agravados Pedro Correia Ramalho e sua mulher.

Idem n. 1452, de Piancó. Relator des. José Floscolo. Agravante O Ministerio Publico; agravado Higino Viana Cesar.

Idem n. 1453, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado Lourenço Freire.

Idem n. 1420, de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Moisés de Barros.

Apelação civel n. 1548, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante Francisca Rodrigues Correia; apelados Antonio de Mendonça Correia.

Idem n. 1584, de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Inacia Teixeira de Jesus; apelados Manuel Balbino da Silva e outros.

Idem n. 1613, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante João Francisco da Silva Filho; apelada Maria Menina da Silva.

Idem n. 1649, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante D. Ana Lins de Almeida e João Bezerra; apelado o Juizo da 1. Vara.

CONCLUSÃO DE ACORDAOS

ASSINADOS NA SESSÃO DO DIA 22 DE JULHO:

Agravo de Petição Civel n. 1381, de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S|A. Agravado José Alves Pessoa Filho.

"Acordam os Juizes da primeira camara do Tribunal de Justiça da Paraiba, por votação unanime, em negar provimento ao recurso e confirmar, como confirmam, a decisão recorrida pelos seus juridicos fundamentos".

Idem n. 1422, de Araruna. Relator des. Severino Montenegro. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Inacio da Cruz Filho.

"Acorda a primeira camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e na forma do parecer do exmo. Procurador Geral, em negar provimento ao recurso".

Idem n. 1429, de Conceição. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado José Manuel Ferreira Lima.

"Acorda unanime a primeira camara do Tribunal de Justiça negar provimento ao recurso".

Idem n. 1433, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado João Joaquim da Costa.

"Acorda unanime a primeira camara do Tribunal de Justiça negar provimento ao recurso".

Idem n. 1430, de São João do Cariri. Relator des. Floscolo. Agravantes João Felix de Queiroga e outros; agravado José Felix de Lima.

"Acorda unanime a primeira camara do Tribunal de Justiça negar provimento ao recurso".

Idem n. 1447, de Conceição. Relator des. Severino Montenegro. Agravantes João Rodrigues Diniz e sua mulher; agravados Pedro Correia Ramalho e sua mulher.

"Acorda a primeira camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, em negar provimento ao recurso, mantendo, assim, o despacho agravado".

Idem n. 1452, de Piancó. Relator des. José Floscolo. Agravante o Ministerio Publico; Agravado Higino Viana Cesar.

"Acorda unanime a primeira camara do Tribunal de Justiça, dele não conhecer".

Idem n. 1453, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado Lourenço Freire.

"Acorda unanime a primeira camara do Tribunal de Justiça, negar provimento ao recurso".

Idem n. 1420, de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A; Agravado Moisés de Barros.

Acorda unanime primeira camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba por unanimidade, dar provimento ao agravo para reformar a sentença agravada e indeferir o pedido de ajuste do agravo, condenado este nas custas".

Apelação civel n. 1548, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante d. Francisca Rodrigues Correia; apelado Antonio de Mendonça Correia.

"Acorda unanime a primeira camara do Tribunal de Justiça negar provimento ao recurso."

Idem n. 1584, de Mamanguape. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Inacia Teixeira de Jesus; apelados Manuel Balbino da Silva e outros.

"Acorda a primeira camara do Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos e na forma do parecer do exmo. Procurador Geral, em negar provimento ao recurso, confirmando, assim a sentença apelada".

Idem n. 1613, de João Pessoa. Relator des. Flodoardo da Silveira. Apelante João Francisco da Silva Filho; apelada Maria Menina da Silva.

"Acordam em primeira camara do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, por unanimidade, negar provimento á apelação e confirmar a sentença apelada, apenas com restrição de fundamentos acima referido".

Idem n. 1649, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante d. Ana Lins de Almeida e João Bezerra de Almeida; apelado o Juizo da 1. Vara.

"Acorda unanime a primeira camara do Tribunal de Justiça não conhecer da primeira apelação e dar provimento á segunda, para fixar em vinte e cinco por conta dos vencimentos do réu, a pensão a ser paga por este á autora".

EDITAL N. 142

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. presidente designou a primeira sessão da primeira camara para os seguintes julgamentos:

Agravo de Petição Civel n. 1421, de Picuí. Relator des. Flodoardo da Silveira. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado João Evangelista de Macêdo.

Idem n. 1401, de Mamanguape. Relator des. José Floscolo. Agravante a Prefeitura Municipal. Agravante a Cia. de Tecidos Paulista Fabrica Rio Tinto.

Idem n. 1407, de Picuí. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Pedro Marçal de Maria.

Idem n. 1439, de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. Agravante o Juizo; agravado José Alves Pequeno.

Idem n. 1466, de Alagôa Nova. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o Juizo; agravado José Paulo de Azevêdo.

Apelação Civel n. 1654, de Monteiro. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Severino Galdino da Silva e outros; apelado o menor Expedito Galdino da Silva.

Idem n. 1602, de João Pessoa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante a Fazenda do Estado; apelado o Espolio do Conego José Betamio de Gouveia Nobrega.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 22 de Julho de 1949.

EURIPEDES TAVARES — Secretario.

EDITAL N. 143

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da segunda camara para os seguintes julgamentos:

Agravo de Petição Civel n. 1373, de Campina Grande. Relator des. Antonio Gabinio. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado Raul da Costa.

Agravo de Petição Civel n. 1393, de Campina Grande. Relator des. Antonio Gabinio. Agravante o Banco do Brasil S|A; agravado João Virgolino Barbosa Leite.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 22 de Julho de 1949.

EURIPEDES TAVARES — Secretario.

EDITAL N. 144

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. presidente designou a primeira sessão do Tribunal Pleno para o seguinte julgamento:

Reclamação n. 12, sobre lista de antiguidade procedente da comarca de Alagôa Nova. Relator des. José Floscolo. reclamante o bel. Laperdio da Silva Valença, Juiz de Direito da mesma comarca.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente EDITAL. Secretaria do Tribunal de Justiça, em 22 de Julho de 1949.

EURIPEDES TAVARES — Secretario.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 57

Qualificação "ex-officio"

De ordem do exmo. des. Paulo Bezerril, juiz dêste Tribunal Regional Eleitoral, faço publico para conhecimento dos interessados que foram qualificados eleitores os funcionários constantes da relação enviada pelo Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde e publicado no jornal oficial de 12|7|1949.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral em João Pessoa 22 de julho de 1949.

J. Baptista de Mello — Dir. da Secretaria.

JUSTIÇA DO TRABALHO

Junta de Conciliação e Julgamento

Audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa, no dia 22 de julho de 1949

Reclamação JCJ 318|49 procedente do município da Capital

Reclamante Francisco do Carmo Oliveira.

Reclamado Cia. Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto.

Objeto Despedida e aviso prévio.

Solução Conciliada em Cr$ 500,00. Custas pela reclamada em Cr$ 46,80.

Reclamação JCJ 319|49 procedente do município da Capital

Reclamante João Pedro de Lucena

Reclamado Carmelo Ruffo

Objeto Dias de folga

Solução Arquivada nos termos do art. 844 da C. L. T.

Custas pelo reclamante em Cr$ 83,60.

No próximo dia 25, serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante Firmino Ricardo de Souza

Reclamado Fábrica de Fogos

14,10 — Reclamantes Vidal Gomes de Miranda e José Bernardo de Oliveira.

Reclamado Severino Alves de Oliveira.

João Pessoa, 22 de Julho de 1949 — Carlos Medeiros de Vasconcelos — Chefe de Secretaria.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

CARTORIO BASTOS, no Palácio da Justiça.

Neste Cartório correm proclamas dos contraentes seguintes:

José Cavalcanti de Farias, maior, comerciante e Nayde Cavalcanti Silva, menor, solteiros perante a lei, porém casados religiosamente, naturais dêste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á Rua Desembargador Trindade, 227. Decreto-lei federal 3.200, de 19|4|1941.

Amaury Bezerra Souza, comerciário da Sambra, maior natural deste Estado e Eulina Alexandrina de Oliveira, menor natural do Estado do Rio Grande do Norte, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, á Avenida Cruz das Armas, 624 e 617.

COM PROCLAMAS PUBLICADOS:

Alfredo Pereira de Almeida e Maria das Dores dos Santos. Noberto Nunes e Alice Maria Siqueira. Gustavo Castanhola e Herculina Castanhola.

CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA"

Para conhecimento dos interessados torno publico a sentença exarada pelo dr. Juiz de Direito da 4.ª Vara desta Comarca, nos autos do inventário de Anquises Gomes: — Vistos etc. Julgo, por sentença, bôa e valiosa a partilha de fls. dos bens deixados por falecimento de Anquises Gomes para que produza os seus devidos efeitos. P. I. João Pessoa, 20|7|49. Julio Rique. Nos termos do art. 168 § 1.º do C. P. C. considero intimadas o interessados da referida sentença.

João Pessoa, 22 de julho de 1949. — Rodrigo Maciel — Escrevente.

Movimento de autos do dia 22:

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA:

Ação Ordinária de Indenização que move Leonardo Bispo do Monte e João Caetano Dutra, contra o Estado da Paraíba

AO DR. DURVAL ALBUQUERQUE:

Inventário de Ascendino Alves de Azevêdo

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA:

Carta Precatoria dirigida do Juizo da Comarca de Piancó ao Juizo de Direito da 4.ª Vara da Comarca de João Pessoa.

João Pessoa, 22 de julho de 1949. — O Escrevente Autorizado — Rodrigo Maciel.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA:

Ação Executiva que móve á Fazenda Estadual contra o Dr Genebaldo Avellar;

Carta Precatoria dirigida do Juizo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de C. Grande, ao Juizo de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital.

AO DR. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA:

Inventário de Antonia Felix Ferreira;

Comunicação do Registro Civil sôbre Dona Maria Suzana Santiago Fernandes;

Ação de Consignação em Pagamento de D. Amélia Albuquerque Souza, contra a Prefeitura Municipal de João Pessoa.

AOS DEVEDORES EXECULTADOS:

O abaixo assinado, solicita a finêza do comparecimento ao seu Cartório, nas horas de expediente normal, de todos quanto efetuaram o pagamento de seus débitos á Fazenda Estadual, sem terem recebidos o comprovante destes pagamentos.

João Pessoa, 21 de julho de 1949. — O Escrevente Autorizado — Rodrigo Maciel.

Faço saber aos interessados que é do seguinte têor o final da sentença proferida pelo dr. Climaco Xavier da Cunha, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca desta Capital, na Justificação requerida por Luiz Gonzaga de Carvalho "Considerando o exposto, defiro o pedido de fls. 2, devidamente provado por duas testemunhas idôneas e mando que o Oficial do Registro Civil da Comarca de Pilar, supra, na coluna de averbações correspondente ao registro do requerente Luiz Gonzaga de Carvalho o nome deste acrecentando-lhe o nome de "Teixeira" para que possa ele usar legamente o nome de "Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho". Oficie-se ao dr. Juiz de Direito da referida comarca, solicitando-se-lhe que mande cumprir o mandado dêste Juizo. Custas pelo justificante. Publicado, registre-se. J. Pessoa, 20 de julho de 1949. Climaco Xavier da Cunha. "De acordo com o que preceitua o art. 168 do § 1.º do Cod. do Processo, ficam desde logo intimados da referida sentença os drs. Archanjo de Holanda Cavalcante, advogado do justificante e Washington Cavalcante, 1.º Promotor Publico da Comarca.

João Pessoa, 20 de julho de 1949. — Jursey Lacet Porto — Escrevente Autorizada.

CARTORIO PEDRO ULISSES

Para conhecimento de todos interessados na ação executiva movida por Raul Henrique de Sá contra o dr. Cicero Leite, torno publico o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, proferido nos autos, deste teôr: "As partes para esta ação executiva são legitimas para o respectivo juizo e nêle se acham devidamente representadas por advogados credenciados na ordem dos Advogados Secção dêste Estado. O reu aléga reconvenção que é inadmissivel nas ações executivas ex-vi do disposto no art. 192 do C. P. Civil. E por essa razão deixo de processa-la. Em face do exposto, tenho o feito por saneado. J. Pessoa, 18|7|49. Climaco" Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. Orlando Paiva e o reu na do seu advogado dr. Durval Cabral de Almeida e Albuquerque.

João Pessoa, 21 de julho de 1949. — O Escrevente Autorizado — Milton Peixoto de Vasconcelos.

Nos autos da ação executiva movida por Aprigio Fernandes contra Ermelinda de Brito Lira, torno publico, para conhecimento de todos interessados o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara, deste teôr: "As partes são legitimas para o Juizo, e o autor se encontra devidamente representado por advogado. Revel a ré. Destarte tenho o processo por saneado, por isso que, de oficio, não há defeitos a serem pronunciados. Dado a afluencia de serviço neste juizo motivo porque todos os dias restantes desta quinzena do mês se acham tomados para outro serviço mando que informe o Escrivão dia que possa ser designado para a audiência de instrução e julgamento desta ação. Intime-se. J. Pessoa, 16|7|49. Climaco" Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho o autor na pessoa do seu advogado dr. João Santos Coêlho e a ré dona Ermelinda de Brito Lira.

João Pessoa, 20 de julho de 1949. — Milton Peixoto de Vasconcelos — O Escrevente.

Nos autos da ação de despejo por Joana Inacia da Conceição contra Bertilha Jacinto dos Santos, torno publico, para conhecimento dos interessados, o despacho do dr. Juiz de Direito da 2.ª vara que designou o dia 9 de agosto proximo vindouro, ás 14 horas, para instrução e julgamento da mesma ação. Assim nos termos do § 1.º do art. 168 do C. P. C. dou como intimados do referido despacho a autora na pessoa do seu advogado dr. Guilherme Falcone e a ré na de seu advogado dr. Renato Teixeira Bastos.

João Pessoa, 21 de julho de 1949. — O Escrevente Autorizado — Milton Peixoto de Vasconcelos

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

LEI Nº 7 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1948

Autorizada a venda do atual motor da emprêsa de luz dêste Município.

O Prefeito do Município de Bonito de Santa Fé:

FAÇO saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º — Fica o prefeito autorizado a vender o atual motor da emprêsa de luz dêste Município, depois da necessária concorrência pública, em virtude do mesmo motor estar completamente depreciado.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, em 9 de Dezembro de 1948; 60º da Proclamação da República.

JOAQUIM AMORIM ZINET — Prefeito.

João de Freitas Oliveira, Adauto Luis de Oliveira, Emidio Ferreira de Freitas, José Solidonio Palitot, José Dias de Franca, João Timoteo de Morais, Venancio Dias do Nascimento.

LEI Nº 8, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1948

Autoriza a compra de um motor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé:

FAÇO saber que o Poder Legislativo Municipal decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a comprar um motor para o fornecimento de luz nesta cidade.

Art. 2º — Para ocorrer à despesa decorrente da autorização contida nesta lei, fica Aberta á Tesouraria Municipal um credito especial de Quarenta e três mil cruzeiros (Cr$ 43.000,00).

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, em 9 de Dezembro de 1948; 60º da Proclamação da República.

JOAQUIM AMORIM ZINET — Prefeito.

João de Freitas Oliveira, Emidio Ferreira de Freitas, José Solidonio Palitot, José Dias de Franca, João Timoteo de Morais, Venancio Dias do Nascimento.

INDICADOR ALFABETICO
ANUNCIOS DE INTERESSE GERAL

Graças Alcançadas

J. F. do Nascimento, Agradece a N. Senhora das Graças uma graça alcançada com promessa de publicação.

Agradeço a S. Judas Tadeu uma graça alcançada.

Dea Van Dorjes.

Ministerio da Guerra - 7.ª R. M. - 23.ª C R.

AVISO

De ordem do Snr. Ten. Cél. Demosthenes de Castro Maia, Chéfe desta C.R. convido o reservista LUIZ MATIAS PONTES a comparecer á 23.ª C. R. afim-de receber seu certificado de reservista encontrado na via publica e entregue nesta Repartição, por um menor.

João Pessoa, 21 de Julho de 1949

ANTONIO DE SOUZA SOUTO 2º Ten. [illegible] Sec. de Exp.

Festa de N. S. de Lourdes

AVISO

A comissão encarregada da Festa de Nossa Senhora de Lourdes, avisa que a extração do sorteio do radio PHILLIPS, terá lugar, amanhão.

Felomena Veloso de Paiva

7.º DIA

Antonia Veloso, Heriberto Paiva, Antonio Paiva, Pedro Paiva, Elpidio Paiva, Luiz Paiva, Maria do Carmo Paiva, Luiz Paiva, Maria do Carmo Paiva, Fernando Veloso de Oliveira e irmãos, convidam aos demais parentes, amigos e conhecidos que sua irmã, enteada, sobrinhos, mandam celebrar uma missa por alma de sua inesquecivel FELO, no proximo dia 26, terça-feira, ás 6,30 horas na Igreja Nossa Senhora das Mercês.

Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem a êste ato de piedade cristã.

Dr. Edesio Enrique da Silva

Missa de 7.º dia

Antonio Mendes Ribeiro, Hermes Galvão de Sá e familias, ainda dolorosamente sentidos com o falecimento de seu inesquecivel amigo e compadre Dr. EDESIO ENRIQUE DA SILVA, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo descanço eterno da sua alma, na Catedral Metropolitana, ás 6,30 horas de terça-feira proxima, 26 do corrente, antecipando a todos que comparecerem a êste áto de piedade cristã, seus agradecimentos.

CAMERINA ROSAS MINDELO

Sétimo dia

Marcilio Camerino Mindêlo, Marcilia Rosas Mindêlo e as familias Rosas e Mindêlo convidam os parentes e amigos para as missas de sétimo dia, pelo falecimento de sua querida mãe, irmã, tia e cunhada Camerina Rosas Mindêlo, a se realisarem no dia 26 do corrente, respectivamente ás 6, 6 e 15 e 6,30 horas, nas capelas dos Ginasios Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora das Neves e na Catedral Metropolitana.

A todos que comparecerem a esses atos de fé o seu profundo reconhecimento bem como áqueles que assistiram os últimos instantes, compareceram ao sepultamento da querida extinta e lhes manifestaram pessoalmente, por cartas e telegramas seu sincero pesar.

Edesio Enrique da Silva

7.º DIA

A familia ENRIQUE DA SILVA convida os parentes e amigos para assistirem a missa que manda celebrar em sufragio da alma do seu querido e inesquecivel EDESIO, na proxima terça feira, 26 do corrente, ás 6,30 horas, na Catedral Metropolitana.

Antecipadamente agradece a todos que comparecerem a êste ato de piedade cristã.

GRATIDÃO

Venho de publico testemunhar a minha eterna gratidão ao competente cirurgião Dr. NAPOLEAO RODRIGUES LAUREANO, por ocasião de uma intervenção cirurgica a que se submeteu minha avó ISABEL FRANCISCA DE CASTRO, internada no Hospital São Cristovão desta cidade e, por mercê de Deus e os esforços dêsse grande médico, póude voltar ao lár em poucos dias, onde se acha em franca convalescencia.

Quero, também extender a minha gratidão a sua digna esposa sra. MARCINA LAUREANO, chefe do serviço de enfermagem e a todas as enfermeiras dêsse credito do Hospital, pelo carinho e cuidados dispensados a minha avó durante todo percurso de sua enfermidade.

João Pessoa, 23 de Julho de 1949

ALUILCE DE CASTRO VASCONCELOS.